



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



EDITAL N.º 006/2023

ANEXO I AO EDITAL N.º 006/2023  
- RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS**

**JOSÉ GILBERTO GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. DO RESULTADO DAS ISENÇÕES:**

**1.1.** A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA** encontra-se no **ANEXO I**;

**1.2.** A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

**1.3.** O candidato que solicitou mais de uma isenção cuja prova venha a ser aplicada na mesma data e período, foi considerado válido o último pedido de inscrição realizada.

**2. DO RECURSO:**

**2.1.** O candidato poderá recorrer, contra o resultado dos pedidos de isenções da taxa de inscrição nos dias **01 e 02 DE SETEMBRO DE 2023**.

**2.2.** O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO III** e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>.

**2.2.1.** O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2Mb;

**2.3.** O candidato, que não obtiver a isenção da taxa de inscrição, e tiver interesse em permanecer no processo, deverá efetuar o pagamento do respectivo valor até **12 DE SETEMBRO DE 2023**.

Nova Andradina/MS, 01 de setembro de 2023.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**

Prefeito Municipal de Nova Andradina/MS

INSC.	NOME	CARGO	RESULTADO
880136	ADEMILTON TAVARES DE FARIAS	FISCAL DE TRÂNSITO	DEFERIDO
880894	ADRIANA SILVA BENTO DE CASTRO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO
882681	ADRIANO FIGUEIREDO DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
884132	ADRIANO SANTOS SOUZA	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
881434	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
881438	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
882785	ALAN CARLOS MARTINS SANTOS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (RETROSCAVADEIRA)	DEFERIDO
883913	ALANA ELKE DO NASCIMENTO CORRÊA	BIÓLOGO	DEFERIDO
881414	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
881415	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
882888	ALESSANDRO ABRANDINO CRIVELLI DA COSTA	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
882890	ALESSANDRO ABRANDINO CRIVELLI DA COSTA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
880389	ALEX ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	MOTORISTA DE ÔNIBUS	DEFERIDO
882100	ALEX RIBEIRO DE MELO	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	DEFERIDO
882455	ALEX VALERIO	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
881892	ALINE MUNIQUE SADAD DE MELO DUARTE	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
882921	ALINE OLIVEIRA DINIZ	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	DEFERIDO
907694	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
882636	ALINE RIVAROLA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
880552	ALINE SANTANA DOS SANTOS	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	DEFERIDO
883174	ALISON MAZIERI LHAMAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
884191	ALISSON RENAN TAVARES WEBER	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
882726	ALLAN COSTA PIMENTEL	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
883175	AMANDA APARECIDA DE SOUZA VICENTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
883395	AMANDA MARINHO DE SOUZA	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE? LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO
879947	AMANDA SELLERI	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
907697	ANA CAROLINE MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	DEFERIDO
880673	ANA CAROLINE NORONHA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	DEFERIDO
882738	ANA CECÍLIA SILVA ROCHA	TELEFONISTA	DEFERIDO
881075	ANA CLÁUDIA PAIVA DE SANTIAGO	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
881079	ANA CLÁUDIA PAIVA DE SANTIAGO	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE? LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO
883956	ANA FLAVIA ARAUJO CASANOVA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
883544	ANA LAURA RIBEIRO GOMES	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO
882731	ANA LUCIA MONTEIRO RODRIGUES	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	DEFERIDO
882355	ANA PAULA COELHO BARBOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
907506	ANA PAULA DA SILVA COSTA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
884071	ANA PAULA LEITE DA SILVA	PEDAGOGO ? EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS,	DEFERIDO

Concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

2



Concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

1





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



		ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
882961	ANA PAULA MACHADO DA SILVA	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	DEFERIDO
884231	ANA PAULA OLIVEIRA DOS REIS ROMÃO	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
880379	ANALICE SERRA BISPO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
881698	ANDERSON GOMES DA SILVA	AUDITOR - ENFERMEIRO	DEFERIDO
882421	ANDERSON PIMENTEL VIEIRA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	DEFERIDO
883241	ANDRÉ LUIS BIAZOTO MARQUES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (MOTO NIVELADORA)	DEFERIDO
882871	ANDRÉ VICENTE DELGADO	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
882928	ANDREA REGINA CHAGAS	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	DEFERIDO
883987	ANDREIA FELICIANA TEIXEIRA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
881334	ANDREIA NOGUEIRA VIDOTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
883475	ANDREINA ROCHA RIBEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
883040	ANDRESSA ALVES MOREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	DEFERIDO
883552	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	DEFERIDO
883554	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
881591	ANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
883911	ANNY CAROLINE DE SOUZA DANTAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
883971	ANTONIA BATISTA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	DEFERIDO
883641	APARECIDA FAUSTINO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
907663	APARECIDO CONCEIÇÃO FERREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
883013	ARIANE MARTINS MENDONÇA LOPES	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	DEFERIDO
882927	ARLES BASILIO RAMIRES	ADMINISTRADOR	DEFERIDO
881691	ARMANDO BARBIERI NETO	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	DEFERIDO
880339	AUGUSTINHO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE ÔNIBUS	DEFERIDO
880420	AUGUSTO DOS SANTOS CAMPOS	BIÓLOGO	DEFERIDO
883932	BARBARA LUIZA CORRÊA MENDONÇA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
907721	BARBARA VITÓRIA GREGORIO DO NASCIMENTO PEREIRA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO
882973	BEATRIZ DIAS FERREIRA	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	DEFERIDO
882870	BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS MARTINS FERNANDES	ADMINISTRADOR	DEFERIDO
883199	BELMIRO CRISPIM	TÉCNICO DE AÇÕES SOCIAIS	DEFERIDO
883201	BELMIRO CRISPIM	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
883587	BIANCA LORENA VIEIRA TAVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
882289	BRENDA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	DEFERIDO
881379	BRUNA PADOAM FARIAS	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	DEFERIDO
884032	BRUNA RAQUEL NUNES DE MORAIS	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
884037	BRUNA RAQUEL NUNES DE MORAIS	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
882400	BRUNA SOARES DA SILVA	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	DEFERIDO
884202	BRUNO APARECIDO SANTOS RODRIGUES	ALMOXARIFE	DEFERIDO
884205	BRUNO APARECIDO SANTOS RODRIGUES	VIGIA	DEFERIDO
883568	BRUNO DOS SANTOS PEDRO	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
883832	CAMILA DA SILVA AMARILHA	TELEFONISTA	DEFERIDO
883068	CAMILA RIVAROLA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO

Concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

3



881092	CAMILLE SOARES MARINHO	TURISMOLOGO	DEFERIDO
882993	CARINA MARQUES COSTA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO
907401	CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA	TELEFONISTA	DEFERIDO
907402	CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	DEFERIDO
882786	CARLA EDUARDA CASTRO BORGES	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO
881258	CARLA FERREIRA BRAGA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
883364	CARLOS MAGNO DE BRITO SOUZA	ADMINISTRADOR	DEFERIDO
883370	CARLOS MAGNO DE BRITO SOUZA	FISCAL DE TRÂNSITO	DEFERIDO
880293	CARLOS ROBERTO MATOS DE SOUZA	PSICÓLOGO	DEFERIDO
883674	CAROLINA FARIA	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
881747	CAROLINE DE SOUZA PESSOA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO
882278	CÁSSIA ALVES DE CARVALHO	PSICÓLOGO	DEFERIDO
881030	CELINA ALVES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
882435	CELIO RODRIGUES PAULINO JUNIOR	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
882373	CESAR ENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	BIOMÉDICO	DEFERIDO
883758	CIBELE MORENO DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
882482	CIDICLEIA AFONSO VIEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
882551	CIDICLEIA AFONSO VIEIRA	TELEFONISTA	DEFERIDO
883855	CIDINEIA FERREIRA SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
883887	CIDINEIA FERREIRA SANTOS	AGENTE DE MERENDA	DEFERIDO
883840	CILENE APARECIDA JUBERTONI LIMA GUISSONE	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	DEFERIDO
883799	CÍRUS MARCUS PINHO OLIVEIRA	ARQUIVISTA	DEFERIDO
882572	CLAITON CHARLES PINHEIRO DE ARAGÃO	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
881713	CLAUDECIR PINTO ABILIO	VIGIA	DEFERIDO
881887	CLAUDIA APARECIDA LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
880724	CLAUDIA ROBERTA PELEGRINI DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
881136	CLAUDINEI MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE? LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO
881306	CLAUDINEI MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
883958	CLAUDINEIA DA SILVA SANTOS COZER	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
883289	CLEBSON VELASQUE NOGUEIRA	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
883100	CREIDE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	DEFERIDO
884215	CRISTHIAN RICARDO FERREIRA BRAGA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	DEFERIDO
881651	CRISTHIANE PINHEIRO FERREIRA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
882562	CRISTIANE DE AGUIAR RODRIGUES RAVAZE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO
884080	CRISTIANE DE PAULA MAGAROTO	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE? LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO
882916	CRISTIELE ALVES PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	DEFERIDO
880172	DAIANA APARECIDA DOS SANTOS LEITE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
907897	DAIANE PORTUGAL DUARTE	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	DEFERIDO
881082	DAMILA ALVES DE SOUSA	PSICÓLOGO	DEFERIDO
883163	DANDARA MACHADO DA SILVA PINTO	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	DEFERIDO
880801	DANDARA VITÓRIA VITOR MONTEIRO	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
882788	DANIELA FERNANDA DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO

Concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

4





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



883904	DANIELA STEFANY FREITAS DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
883914	DANIELA STEFANY FREITAS DA SILVA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	DEFERIDO
881982	DANIELE DE ARAUJO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
883612	DANIELE SOUZA SILVA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
880761	DANIELLE DA COSTA FAGUNDES	MÉDICO VETERINÁRIO	DEFERIDO
907634	DANIELLE DA COSTA FAGUNDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
883667	DANIELLE DA SILVA BARBOSA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	DEFERIDO
883673	DANIELLE DA SILVA BARBOSA	TELEFONISTA	DEFERIDO
907547	DANILO GILIADE TELES DA VEIGA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	DEFERIDO
884164	DARIANE APARECIDA ROMERO VEGILATO	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
880386	DAUTULIO BRUNO GOMES FERREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
884050	DAYANE BERNAL ANICETO	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
884060	DAYANE BERNAL ANICETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
880979	DAYANE SATIL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
880984	DAYANE SATIL DE OLIVEIRA	COPEIRO	DEFERIDO
883503	DEBORA CRISTINA DE MIRANDA	TELEFONISTA	DEFERIDO
880414	DÉBORA REGINA ANTUNES VIEIRA	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
880090	DÉBORAH CRISTINA DE LIMA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
883442	DEISE MONIZA TAVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS - TRABALHADOR BRACAL	DEFERIDO
881019	DELMA GOMES DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	DEFERIDO
880022	DENILSO SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE VETERINÁRIO	DEFERIDO
880032	DENILSO SILVA DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
882735	DIEGO DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
882736	DIEGO DIAS DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	DEFERIDO
881661	DIEGO RICARDO PIRES DE MORAIS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO
883229	DONNY MARLON ROJAS	ADMINISTRADOR	DEFERIDO
883805	DOUGLAS HENRIQUE MATIAS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO
881975	ÉDER BATISTA ANGELO	ADMINISTRADOR	DEFERIDO
884074	EDILEUZA DIAS DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
884161	EDILEUZA DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	DEFERIDO
907551	EDIMEIRY DE SOUZA CORREA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
883767	EDINA NERES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
884257	EDINEIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
883686	EDIVANDA OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DEFERIDO
882396	EDMILSON BATISTA SANTANA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
882878	EDMILSON DOS SANTOS	MOTORISTA DE ÔNIBUS	DEFERIDO
883796	EDUARDA DALBEM DE SOUZA PEREIRA	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	DEFERIDO
883848	EDUARDA DALBEM DE SOUZA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
883182	EDUARDA GOMES DA SILVA TENÓRIO	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	DEFERIDO
881338	EDUARDO DA SILVA ACOSTA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
882345	EDUARDO SIQUEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
907806	EIDINALDO BARBOSA DA SILVA	PINTOR	DEFERIDO

883920	ELAINE MACHADO DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	DEFERIDO
880862	ELAINE PATRICIA RODRIGUES PEIXOTO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO
880866	ELAINE PATRICIA RODRIGUES PEIXOTO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	DEFERIDO
883311	ELIANA CELESTINO RIVAROLA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
879981	ELIANA VIANA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
881356	ELIANE AGUIAR FERREIRA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
883880	ELIANE MARIN SOARES DE AZEVEDO	TELEFONISTA	DEFERIDO
883477	ELIANE ROSA JESUS DA SILVA FAVARETTO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO
883014	ELIANI RODRIGUES DA ROCHA	COPEIRO	DEFERIDO
884137	ELIDA BEATRIZ DE ALMEIDA SANTOLINI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
882720	ELIETE DO NASCIMENTO COSTA	TELEFONISTA	DEFERIDO
883356	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	DEFERIDO
881884	ELISANGELA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	DEFERIDO
881017	ELISMARA PEREIRA GAJOZO	PSICÓLOGO	DEFERIDO
882318	ELIZA PEREIRA PACHECO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	DEFERIDO
881378	ELIZANDRA SANCHES HONORATO	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
881050	ELLEN YASMIM BASILIO RAMIRES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
883744	ELOIZA CECATTO SEVILHA	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
882894	EMERSON JOSE ALVES MATOS	ZOOTECNISTA	DEFERIDO
907848	EMILY CAROLAINE DE SOUZA FILHO	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	DEFERIDO
884146	ERICA RAMOS DA SILVA	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
884183	ERICA RAMOS DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
882199	ERIKA MENDES	AGENTE DE MERENDA	DEFERIDO
884134	ERLANY DANIELA SOARES DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	DEFERIDO
907741	EUDÓXIA XAVIER DE SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
881353	EULLER MENDONÇA DOS SANTOS	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
881022	EUNICE TEIXEIRA MACEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
880075	EUQUER BERTELLI	ADMINISTRADOR	DEFERIDO
880210	EUQUER BERTELLI	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
883827	EUZÉBIO DE SOUZA	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	DEFERIDO
881314	EVERTON ALVES DOS SANTOS	GESTOR DE DADOS	DEFERIDO
880772	EVERTON CHAVES PRATES DE JESUS	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
907496	EVERTON DOS SANTOS DE SANTANA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
881221	EZEQUIEL GOMES DOS SANTOS	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
880117	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS LEITE	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
884082	FABIANA APARECIDA MENEGASSI	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
883531	FABIANA DA SILVA MOREIRA	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
907871	FABIANA GREGÓRIO DO NASCIMENTO	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
881489	FABIANA NOGUEIRA FERNANDES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
881053	FABIANI FARIAS CAETANO	TELEFONISTA	DEFERIDO
881055	FABIANI FARIAS CAETANO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	DEFERIDO
883276	FABIO RICARDO MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
880713	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO

Concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

5



Concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

6





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



882475	FATIMA NUNES DE QUEIROIS OLIVEIRA	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	DEFERIDO
884239	FERNANDA DA SILVA BRAGA	ALMOXARIFE	DEFERIDO
883907	FERNANDA DIAS DE SOUZA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	DEFERIDO
883320	FERNANDA TURIANI PERLIN	PROFESSOR 1º À 5ª SÉRIE	DEFERIDO
880070	FLAVIA ALESSANDRA CONTINI DE LIMA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO
883427	FLAVIA FERNANDA DA SILVA	PROFESSOR 1º À 9ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
884051	FLÁVIA ISABEL DA COSTA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
884224	FLAVIA NUNES BARBOZA DE MORAIS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DEFERIDO
882203	FRANCIELE ALVES PEREIRA	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	DEFERIDO
882011	FRANCIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO
882015	FRANCIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
883321	FRANCIÉLLI CHAVES MAZZIERI	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO
884078	FRANCIELLY SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
881717	FRANCIÉLY DE LIMA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
881877	FRANCINET IBARRA TRINDADE DA SILVA	PROFESSOR 1º À 9ª SÉRIE - INGLÊS	DEFERIDO
883588	FREDERICO CAVALCANTE OGURA	BIÓLOGO	DEFERIDO
907375	GABRIEL DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	DEFERIDO
881345	GABRIEL DA SILVA SOARES	BIÓLOGO	DEFERIDO
881620	GABRIEL FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
883490	GABRIELA FERNANDA AGENOR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	DEFERIDO
907633	GABRIELA FERNANDA AGENOR DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
882195	GABRIELA FREIRE SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
884083	GABRIELA GAMA GUERRA	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	DEFERIDO
880969	GABRIELA MENDES DOS SANTOS CORREIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
880593	GABRIELLY FERNANDA FRANCO SANTANA	PROFESSOR 1º À 9ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
884118	GEIZA MARIA EDUARDO SARAIVA XAVIER	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	DEFERIDO
883350	GEMIMA NUNES PAULISTA	TELEFONISTA	DEFERIDO
883353	GEMIMA NUNES PAULISTA	AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DEFERIDO
884018	GENIVALDO APARECIDO SILVA RODRIGUES	VIGIA	DEFERIDO
880450	GEOVANNA MELCHIOR BISSACOT	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
881599	GÉSSICA SIQUEIRA PEIXOTO	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
884259	GIANDELLE IZABEL DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
881561	GILVAN MANGUEIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE ÔNIBUS	DEFERIDO
883343	GILVANDO DE SOUZA RODRIGUES	MOTORISTA DE ÔNIBUS	DEFERIDO
882273	GIOVANNA LIUTI DA SILVA	AUDITOR - ENFERMEIRO	DEFERIDO
883948	GIOVANY GUILHERME VASCONCELOS RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
880827	GISELE MONTOVANI MARTINS	ARQUITETO	DEFERIDO
880191	GISLAINE DOS SANTOS FERNANDES	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	DEFERIDO
880211	GISLAINE DOS SANTOS FERNANDES	TELEFONISTA	DEFERIDO
879919	GISLAINE PAOLA DE OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
879927	GISLAINE PAOLA DE OLIVEIRA BARBOSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO
882187	GRAZIELA APARECIDA MENDIETA	AUDITOR - ENFERMEIRO	DEFERIDO

Concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

7



883884	GREICIELE ANDRADE DA SILVA BASSI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
882031	GUILHERME CORDEIRO DE LIMA	FISCAL DE TRÂNSITO	DEFERIDO
907434	GUILHERME CORDEIRO DE LIMA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
882309	GUILHERME HENRIQUE RAMÃO SAVIOLLI	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
884049	GUILHERME MONÇÃO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DEFERIDO
881463	GUILHERME TORRES CARVALHO	BIÓLOGO	DEFERIDO
880405	GUSTAVO LOPES MIRANDA	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
884086	GUTEMBERG SANCHES NOGUEIRA	GESTOR DE DADOS	DEFERIDO
884101	GUTEMBERG SANCHES NOGUEIRA	AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DEFERIDO
883424	HELEALDO ALVES DA COSTA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	DEFERIDO
885337	HELLEN CAROLINE DOS SANTOS OMITO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO
881250	HENRIQUE ALVES RAMOS	ENFERMEIRO	DEFERIDO
879926	HIAGO IASHINISHI SILVA	PSICÓLOGO	DEFERIDO
883118	IMANJA GABRIELA RIBAS DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
880669	IGOR HENRIQUE NORONHA DE OLIVEIRA	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
907703	INGRID ARIELI DE SOUZA MARTINI	PROFESSOR 1º À 5ª SÉRIE	DEFERIDO
880725	ISABELLA BENITES PEDROSA	PROFESSOR 1º À 9ª SÉRIE? LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO
880150	ISABELLE NASCIMENTO MOITINHO	FISCAL DE OBRAS	DEFERIDO
883378	ISABELLY DOS SANTOS RIBEIRO	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
880570	ISABELLY IBIAPINO PERES	ALMOXARIFE	DEFERIDO
881069	ISABELLY OLIVEIRA CLAVICO	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
880737	ISABELY NATHALLI DOS SANTOS SILVA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
907411	ISADORA SILVA SANTOS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO
907773	ITAINARA BRUGNARA DA SILVA COSTA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
883995	IVELAINÉ CRISTINA APARECIDA LUDGERO	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
883432	IVONE BATISTA DA SILVA	MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR	DEFERIDO
883950	IVONE BATISTA DA SILVA	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	DEFERIDO
883788	IVONE CARDOSO DE MOURA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
880908	JACKELINE NOGUEIRA LOPES	PROFESSOR 1º À 5ª SÉRIE	DEFERIDO
880747	JAKELINE LOURENÇO	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
881926	JANAINA DIAS SOARES	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	DEFERIDO
881972	JANAINA DIAS SOARES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	DEFERIDO
883910	JANAINA TAMIRES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	DEFERIDO
880680	JAQUELINE APARECIDA DE LARA OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
884033	JAQUELINE DE OLIVEIRA DA FONSECA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
884092	JAQUELINE DE OLIVEIRA DA FONSECA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
882452	JAQUELINE RODRIGUES DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
884030	JAQUELINE SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	DEFERIDO
880362	JENIFER PAULA RIBEIRO DA SILVA SIQUEIRA	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	DEFERIDO
883813	JEOVACI ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
881736	JESSÉ DE SOUZA SILVA	PEDAGOGO DO TRÂNSITO	DEFERIDO
881741	JESSÉ DE SOUZA SILVA	FISCAL DE TRÂNSITO	DEFERIDO

Concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

8







# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



883747	JÉSSICA ALINE BONFIM PEREIRA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
881496	JESSICA FERNANDA FERREIRA COSTA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
884230	JESSICA HEVELLYN DA SILVA NEVES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
884237	JESSICA HEVELLYN DA SILVA NEVES	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
883514	JÉSSICA MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
883534	JÉSSICA MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
907870	JESSICA TRINDADE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
883247	JEYSON FERREIRA SIQUEIRA	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
883305	JHENIFER GABRIELA MORGAN MASSINELLI	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	DEFERIDO
882958	JHENIFER OLIVEIRA FELICIO	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
907457	JOÃO MATHEUS FERREIRA BITENCOURT	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	DEFERIDO
881964	JOAO PETRONIO COUTO CAMPOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	DEFERIDO
907789	JOÃO VITOR RIBEIRO LIMA	INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE DE INFORMÁTICA	DEFERIDO
907860	JOEL VICTOR MARINHO BRITZ	TELEFONISTA	DEFERIDO
907869	JOEL VICTOR MARINHO BRITZ	TÉCNICO DE AÇÕES SOCIAIS	DEFERIDO
880265	JOELMA AGENOR DOS SANTOS DE MELO	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
880271	JOELMA AGENOR DOS SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	DEFERIDO
880040	JOICE ARIANE SERVIGNANI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	DEFERIDO
884046	JOSÉ GUILHERME LOPES DO CARMO FIGUEIREDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
884057	JOSÉ GUILHERME LOPES DO CARMO FIGUEIREDO	TELEFONISTA	DEFERIDO
882749	JOSE ROBERTO ALVES CONSTANTINO	PEDREIRO	DEFERIDO
883091	JOSE VITOR SALES	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	DEFERIDO
880665	JOSELIA DA R MORAIS	FISCAL DE OBRAS	DEFERIDO
883825	JOSIANE LUZIA DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	DEFERIDO
880686	JOSIANI PEREIRA DA SILVA	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
880696	JOSIANI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DEFERIDO
880266	JUCELIA DA SILVA MENDES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
882212	JUCILEIDE NASCIMENTO DA FONSECA ARGILERO	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
884141	JUCIMARA ALVES DEODATO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
884149	JUCIMARA ALVES DEODATO	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	DEFERIDO
882751	JUCINEA ALVES DOS SANTOS	AUDITOR - ENFERMEIRO	DEFERIDO
881897	JULIANA DA SILVA LIMA	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	DEFERIDO
882240	JULIANA DE SOUZA	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	DEFERIDO
882254	JULIANA DE SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
907460	JULIANO APARECIDO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS - TRABALHADOR BRAÇAL	DEFERIDO
883711	JULLIANE SOUSA DA SILVA	TELEFONISTA	DEFERIDO
882460	JURACI JUNIOR DOS SANTOS SILVA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	DEFERIDO
883762	JURACI JUNIOR DOS SANTOS SILVA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
881524	KAMILA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
883133	KAMILLA FELICIANO DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	DEFERIDO
883135	KAMILLA FELICIANO DA SILVA	TELEFONISTA	DEFERIDO

Concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

9



882426	KAMILLA SILVA DA MACENA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
907456	KARINA APARECIDA SILVA RODRIGUES	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
883193	KARINE DE CASTRO ROCHA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	DEFERIDO
883806	KARINE DE CASTRO ROCHA	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
883444	KARINE GONÇALVES DOS REIS	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
882707	KARINE ROCHA MARIA	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	DEFERIDO
883454	KARLA PINHEIRO DA SILVA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
880623	KAROLINE MORAES DE SOUZA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	DEFERIDO
884128	KAROLINE DE MATOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
884135	KARYNA CLEISLA SILVA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
883772	KATHYMAR REGYANE DE SOUZA LOUVEIRA MACIEL	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	DEFERIDO
880264	KATIA DOS SANTOS SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
907562	KATRINA ALVES PEREIRA DE SOUSA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
884157	KAUANE JENIFFER NEVES OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	DEFERIDO
883599	KEANU COSTA BELAI TELES	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
879938	KELLI FERNANDA DAN	ENFERMEIRO	DEFERIDO
882984	KELLY CRISTINA COELHO PELEGRINO	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	DEFERIDO
881983	KELY SOUZA GOMES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
882197	KEMILY FONSECA ARGILERO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
884228	KENEDY LUAN ESPINOLA MENDES DE ASSIS	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
883423	KEROLAYNE PAULA DE OLIVEIRA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO
884203	KEYLA PEREIRA DOS REIS	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
880025	KLEBER ARAUJO DA CRUZ	PROFISSIONAL DE ARTES CÊNICAS	DEFERIDO
881847	KYARA MAURIANE OLIVEIRA GRADINI	PSICÓLOGO	DEFERIDO
882336	LADYANE DO NASCIMENTO SILVA ROCHA	TELEFONISTA	DEFERIDO
907501	LARISSA EZIDIO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
883850	LARISSA ROBERTA CASTRO BORGES	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
883861	LARISSA ROBERTA CASTRO BORGES	AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DEFERIDO
880646	LAURA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
880483	LEANDRO DE SANTANA GOMES	MECÂNICO	DEFERIDO
880861	LEANDRO OLIVEIRA MIRANDA	BIOLÓGO	DEFERIDO
882882	LEILIANE BELMONTE DOS REIS DELGADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
882949	LEONARDO HENRIQUE MARINHO FALCÃO	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
884065	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO
884076	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
882230	LETÍCIA LUIZA DOS PRAZERES	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
881304	LETICIA RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	DEFERIDO
881305	LETICIA RODRIGUES DE SOUZA	TELEFONISTA	DEFERIDO
884192	LHAIENNY PRISCILA DA PENHA SILVA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
884196	LHAIENNY PRISCILA DA PENHA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
881394	LIDIANE APARECIDA TOMAIELO DO NASCIMENTO	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	DEFERIDO

Concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina

10





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



882128	LIDINALVA DOMINGOS NANTES	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	DEFERIDO
883009	LILIAN DAMARES BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE MERENDA	DEFERIDO
881021	LILIAN RAMOS MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
883458	LINAMARA CABREIRA CRISTALDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
881118	LOHRAINE FERREIRA MAYER	ODONTÓLOGO	DEFERIDO
879953	LORAINA SERVIGNANI DA SILVA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
882507	LORENA THAYS FERREIRA MONQUELAT BERMUDEZ	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
883067	LUANA DE MORAES AQUINO	ARQUITETO	DEFERIDO
881329	LUANA SOLEI FLORES CANTEIRO	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
884240	LUCAS MARCOLINO ROMÃO	ALMOXARIFE	DEFERIDO
882350	LUCAS RODRIGUES TOMAZ DE SOUZA	BIOMÉDICO	DEFERIDO
883941	LUCIANA DAIANE ALEIXO DE FREITAS	ADMINISTRADOR	DEFERIDO
883924	LUCIENE ALVES FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
883344	LUCILENE DA CONCEIÇÃO ANTONIO	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	DEFERIDO
881789	LUCIMAR AFONSO VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
881806	LUCIMAR AFONSO VIEIRA	TELEFONISTA	DEFERIDO
881853	LUCIMAR OLIVEIRA DE MOURA	AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DEFERIDO
881672	LUDMILA CAROLINE DE MATOS ARCHANJO	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
881674	LUDMILA CAROLINE DE MATOS ARCHANJO	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	DEFERIDO
882964	LUIZ HENRIQUE MACHADO AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	DEFERIDO
882972	LUIZ HENRIQUE MACHADO AMORIM	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
884019	LUIZ HENRIQUE ZUCÃO DOS SANTOS	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	DEFERIDO
881254	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
907571	MAGDA COSTA SIVIERI	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	DEFERIDO
880374	MAGDA LUZIA RITTER	AUDITOR - ENFERMEIRO	DEFERIDO
883313	MAIANE PEREIRA PAULISTA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
883016	MAISA FARIAS COTA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
880186	MARA GUIMARAES DE QUEIROZ DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
883436	MARCELO MOREIRA DE SOUZA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO
883936	MARCELO WALDINES DE LEMOS	PEDAGOGO DO TRÂNSITO	DEFERIDO
883071	MARCIA DE OLIVEIRA MIRANDA	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	DEFERIDO
907756	MARCIA GOMES DOS SANTOS	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
882842	MARCIA MÁRQUES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
907890	MARCIA MÁRQUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
883329	MARCIA REGINA CHAGAS DA SILVA FLORES	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
883334	MARCIA REGINA CHAGAS DA SILVA FLORES	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
880045	MARCOS ANTONIO SILVA RIBEIRO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
880050	MARCOS ANTONIO SILVA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
883997	MARCOS ANTONIO SILVA SALES	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	DEFERIDO
884000	MARCOS ANTONIO SILVA SALES	ADMINISTRADOR	DEFERIDO
883670	MARCOS ELIAS ALVES CANEZIN	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
880841	MARCOS FELIX SOARES	RECEPCIONISTA	DEFERIDO

Concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina



11

880843	MARCOS FELIX SOARES	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	DEFERIDO
884081	MARCOS FERREIRA DE MORAES	FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO	DEFERIDO
884170	MARCOS LINDOMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	PEDREIRO	DEFERIDO
881667	MARCOS NERES DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
882483	MARGARIDA MARTA DE SOUZA	AGENTE DE MERENDA	DEFERIDO
882862	MARIA ADRIANA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	DEFERIDO
884143	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	DEFERIDO
884216	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
883820	MARIA EDNA VASCONCELOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	DEFERIDO
882060	MARIA EDUARDA FARIAS DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	DEFERIDO
880453	MARIA FERNANDA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
880920	MARIA FERNANDA DE SOUZA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DEFERIDO
884127	MARIA GORETE DANTAS NASCIMENTO TEIXEIRA	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	DEFERIDO
882891	MARIA HELENA MARIN DOS SANTOS	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	DEFERIDO
883984	MARIA IVONE MARTINS	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	DEFERIDO
882340	MARIA JOSE BATISTA RIBEIRO DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
882343	MARIA JOSE BATISTA RIBEIRO DO NASCIMENTO	TELEFONISTA	DEFERIDO
880550	MARIA LUZIA ROCHA RODRIGUES	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
883080	MARIA LUZIA ROCHA RODRIGUES	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	DEFERIDO
884246	MARIANA APARECIDA PIMENTEL GALINDO	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
883714	MARIANGELA COSTA GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
883600	MARILAINE GRATIVOL SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	DEFERIDO
881201	MARILDA CARVALHO	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
882758	MARILEI SOUZA SILVA AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
882761	MARILEI SOUZA SILVA AMARAL	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	DEFERIDO
883916	MARILENE FAGUNDES FREITAS	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
883942	MARILENE FAGUNDES FREITAS	GARI	DEFERIDO
882661	MARINEIDE DE SOUZA MEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
883969	MARTA BIZO DE ANDRADE	ADMINISTRADOR	DEFERIDO
883973	MARTA BIZO DE ANDRADE	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
880959	MARTANIA DOS SANTOS	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	DEFERIDO
883167	MATEUS CORREIA BARBOSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO
881416	MATEUS SOUZA GONÇALVES	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
881447	MATEUS SOUZA GONÇALVES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	DEFERIDO
883083	MATHEUS JARDIM DOS SANTOS	BIOLÓGO	DEFERIDO
881217	MATHEUS NERES DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
881520	MATHEUS VILELA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
881349	MAURÍCIO CANO DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
883846	MAYARA ALMEIDA MILAN	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	DEFERIDO
880654	MAYARA GOMES DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
880218	MAYRA GABRIELA DA SILVA MENDONÇA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO
884116	MICHAEL LOUZEIRO DE AGUIAR	TELEFONISTA	DEFERIDO

Concurso.fapec.org  
Prefeitura Municipal de Nova Andradina



12



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



883047	MICHEL DOS SANTOS COSTA PEREIRA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
883836	MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO
883856	MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
880390	MIZAEAL DÁRIO MACHADO DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
880399	MIZAEAL DÁRIO MACHADO DA SILVA	GESTOR DE DADOS	DEFERIDO
883497	MÔNICA DE OLIVEIRA LIMA	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
882898	MONICA DOS SANTOS TEIXEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
880732	MONICA SIMONE CHIAVELI DOS SANTOS	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	DEFERIDO
884099	MURYEL FERNANDA SOUZA CURITY MORAES	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO
881248	NAHIARA MIRANDA ALE	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
881360	NAIANA FERNANDES	ENFERMEIRO	DEFERIDO
880549	NATIELLE MORAES DOS SANTOS PEREIRA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
883281	NATIELLE MORAES DOS SANTOS PEREIRA	TELEFONISTA	DEFERIDO
884034	NAYANE CRISANTO DOS SANTOS	PSICÓLOGO	DEFERIDO
883142	NAYARA QUEIROZ MACHADO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
882178	NOEMI LOPES DO CARMO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
884133	NOEMI PORTO DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DEFERIDO
882778	ORISMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	DEFERIDO
907441	OSÉAS ARRUDA CIRIACO	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	DEFERIDO
882525	PAMELA DOS SANTOS PERES	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
883991	PAMELA ROBERTA ALVES DE SA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
882160	PATRICIA BARBOSA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
882164	PATRICIA BARBOSA FERREIRA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
883236	PATRICIA CAVALCANTE BARBOSA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
883282	PATRICIA DO CANTO DUARTE	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
880574	PATRICIA FERREIRA DE LIMA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
882065	PATRÍCIA OLIVEIRA CARDOSO	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
882075	PATRÍCIA OLIVEIRA CARDOSO	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
881965	PAULO HENRIQUE SCHIMELFENIG DE SOUZA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
883666	PAULO HENRIQUE ZUÇÃO COSTA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
907619	PEDRINA MARIA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
883048	PEDRO HENRIQUE ALVES DE PAULO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
881979	PEDRO HENRIQUE TRINDADE DA CRUZ	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	DEFERIDO
883985	PRISCILA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
884022	PRISCILA DA SILVA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	DEFERIDO
883865	QUEILA APARECIDA SOUZA PAIVA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
884204	RAFAEL GOMES CARTAXO	PEDAGOGO ? EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	DEFERIDO
884220	RAFAEL GOMES CARTAXO	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	DEFERIDO
880869	RAFAEL PEREIRA DA SILVA (RAFAELA BENITES)	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	DEFERIDO
881102	RAFAEL RIBEIRO CHAPARRO	ARQUITETO	DEFERIDO
881390	RAFAELA CORREIA DO COUTO MARTINS	AUDITOR - ENFERMEIRO	DEFERIDO
883841	RAÍSSA GARCIA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO

883011	RAUL GUILHERME COELHO PELEGRINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
881703	REGIANE MARAYA CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
882332	REGINA DE SOUZA RAFAEL	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	DEFERIDO
883931	REINALDO AFONSO SANTOS RODRIGUES	AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DEFERIDO
883938	REINALDO AFONSO SANTOS RODRIGUES	FISCAL DO MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
882484	RENAN ANTUNES FERREIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO
882488	RENAN ANTUNES FERREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
884242	RENAN DE OLIVEIRA RAFAEL	AUDITOR - ENFERMEIRO	DEFERIDO
884249	RENAN DE OLIVEIRA RAFAEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
883949	RENE GUILHERME DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	DEFERIDO
882177	RICARDO LOPES DA SILVA	INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE DE INFORMÁTICA	DEFERIDO
882328	RITA APARECIDA VIEIRA LOPES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
880369	RITA DE CASSIA VIEIRA	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	DEFERIDO
880376	RITA DE CASSIA VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
882486	ROBERTO FIRINO DE SOUZA	VIGIA	DEFERIDO
880629	RODRIGO MAKIYAMA YOSHIURA	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO
881133	RODRIGO SERAFIM ESPASSO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO
883822	ROGERIO RODRIGUES RIBEIRO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (PÁ CARREGADEIRA)	DEFERIDO
883105	RÔMULLO ABREU DE SOUZA	ODONTÓLOGO (ESF)	DEFERIDO
887695	RONALDO JUNIOR DE SOUZA	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	DEFERIDO
883573	RONALDO MUNIZ DO CARMO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO
883918	ROSANA MÁRCIA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
907888	ROSANGELA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
882950	ROSELI ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
884158	ROSEMAR ANDRADE VIEIRA DE BRITO	EDUCADOR SOCIAL (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	DEFERIDO
907710	ROSENI AMARAL DE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	DEFERIDO
881025	ROSIANE BARILLE	ADMINISTRADOR	DEFERIDO
881056	ROSIANE BARILLE	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	DEFERIDO
883571	ROSIANE HOLANDA DA SILVA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
884023	ROSIMEIRE GAMA	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	DEFERIDO
882141	ROZILENE HERMES	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
882152	ROZILENE HERMES	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
882956	RUBIA ROSA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
884077	SANDRA APARECIDA COSTA CAMPOS	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
880596	SANDRA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	DEFERIDO
880611	SANDRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
884254	SANDRA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
881831	SANDRA MARGARIDA NASCIMENTO MOREIRA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
882354	SANDRA MARGARIDA NASCIMENTO MOREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
882342	SELMA DE SOUZA RAFAEL	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	DEFERIDO
881759	SIDNEY MARIANO DOS SANTOS	BIOMÉDICO	DEFERIDO





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



879954	SILMARA DE JESUS FERREIRA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
879960	SILMARA DE JESUS FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	DEFERIDO
883718	SILVANA AQUINO CARDOSO	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
883979	SILVANA CORRÊA DE SOUZA MENDONÇA	PEDAGOGO DO TRÂNSITO	DEFERIDO
883095	SILVIA DORÓCIL SALATA	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	DEFERIDO
882577	SIMONE ANTONIA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
882641	SIMONE PEREIRA TEIXEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
882643	SIMONE PEREIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
882985	SIMONI QUEIROZ DA SILVA	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	DEFERIDO
882258	SIRLEY MARTINS DE MATOS	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	DEFERIDO
882402	SIRLEY MARTINS DE MATOS	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
880043	SIVONETE SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
880047	SIVONETE SILVA	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	DEFERIDO
882705	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
883216	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OIVEIRA	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	DEFERIDO
883689	SOLANGE DE SOUZA GUIMARÃES LOPES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
882969	STEPHANY DOS SANTOS PEREIRA	FISCAL DE TRÂNSITO	DEFERIDO
882271	SUELI DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
879958	SUELI FIGUEIREDO	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
881779	SUELI GOMES FARIAS	FISCAL DE TRÂNSITO	DEFERIDO
907826	SUÉLLEN CARLA VIEIRA DINIZ ARAGÃO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	DEFERIDO
883469	SUÉLLEN KAREN DO CARMO AQUINO OGURA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	DEFERIDO
883684	SUZELAINÉ COSTA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
884026	TACILA PORTO ROCHA	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
883970	TAIANE MICHELY DA SILVA GOMES	ALMOXARIFE	DEFERIDO
883990	TAIANE MICHELY DA SILVA GOMES	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
881643	TAILINE SOUZA ALVES	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	DEFERIDO
883770	TAÍSSA SANCHES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	DEFERIDO
883399	TALITA CAROLINA FRACHINI	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
880504	TAMIRES PEREIRA DOS SANTOS CHAVES	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	DEFERIDO
884193	TATIANE LIMA DE SOUZA	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
883640	TATIANE PEREIRA DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
884255	TATIANE ROCHA BARBOSA	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
883381	TAWANA MIRELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	DEFERIDO
882967	TAYNARA CASA GRANDE DOMINGOS	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
883455	TCHAIA SILVA MILAS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO
883953	TELMA RODRIGUES D SILVA GOMES	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	DEFERIDO
883209	THAINÁ CAROLINA DA SILVA ROSA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
884036	THAIS CUSTODIO DOS SANTOS	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
882627	THAIS EDUARDA ALVES LIMA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO
883999	THASIANE SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
884006	THASIANE SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
907678	THAUANE COSTA RONDON	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO

883814	THAYNA DOS SANTOS SILVA	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
883826	THAYNA DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
882183	THIAGO ANTONIO ALMEIDA RODRIGUES	BIOMÉDICO	DEFERIDO
883922	TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA FONSECA	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	DEFERIDO
883925	TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA FONSECA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO
883687	TIAGO RIBEIRO DAS FLORES	GESTOR DE DADOS	DEFERIDO
881219	VALDELICE INACIO DA SILVA MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO
884147	VALÉRIA ALVES BEZERRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	DEFERIDO
884253	VALÉRIA SURUBI BARBOSA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	DEFERIDO
884256	VALÉRIA SURUBI BARBOSA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
883782	VALÉRIA VASCONCELOS VIEIRA	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
880741	VANDERLENE MANCOELHO MACHADO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
884229	VANDO DA SILVA ANDRADE	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
884233	VANDO DA SILVA ANDRADE	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
882813	VANESSA BISPO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
882519	VANETE DO NASCIMENTO	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
883018	VANI CARDOSO RODRIGUES CRIVELLI	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
881103	VERA LÚCIA BOGADO DE ARAÚJO	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
880896	VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
882879	VILMA DOS SANTOS FREITAS	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	DEFERIDO
883141	VILMA DOS SANTOS FREITAS	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
881330	VINICIUS NUNES GOMES	BIOLÓGO	DEFERIDO
882408	VITÓRIA CAROLINA JUNQUEIRA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO
883077	VITORIA GOMES DOS SANTOS	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	DEFERIDO
883160	VITÓRIA VENANCIO HAY MUSSI DUARTE	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO
883164	VITÓRIA VENANCIO HAY MUSSI DUARTE	TELEFONISTA	DEFERIDO
882719	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	DEFERIDO
882724	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	DEFERIDO
907617	VIVIANE GOMES DA CRUZ	TELEFONISTA	DEFERIDO
881909	VIVIANE LOURENÇO DIOSTI	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
881673	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO
882555	WANESSA MARQUÊS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	DEFERIDO
884156	WELINGTON TEIXEIRA RODRIGUES	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	DEFERIDO
883692	YASMIN GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO
883885	YNGRID FAGUNDES CARDOSO	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	DEFERIDO





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



### ANEXO II AO EDITAL N.º 006/2023 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA

INSC.	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
884182	ADRIANA ROSARIO REIS	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - ARTES	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881271	ADRIANO TIBURCIO DE SOUSA	PEDAGOGO DO TRÂNSITO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
884139	ADRIELLA SILVA COSTA	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882847	AGUINALDO MARCONDES VAZ	MOTORISTA DE ÔNIBUS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883483	AINATH DE FARIA CONEGUNDES	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
881881	ALAÍDE DA SILVA FERREIRA	OUIDOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881900	ALAÍDE DA SILVA FERREIRA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
907593	ALEX SANDRO ROCHA	AGENTE DE ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
883607	ALEXANDRE KAZUO LEANDRO NISHIMURA	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880864	ALICE ALVES DE SOUZA AWADI PEREIRA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881337	ALINE MUNIQUE SADAD DE MELO DUARTE	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
883473	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
883476	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
881167	ALLAN SERRA	AUDITOR - ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881397	AMANDA FERREIRA DE BARROS	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU MÍNIMO DE DOAÇÕES)
883441	ANA CARLA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
880007	ANA CAROLINA GUEDES ROSA	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880304	ANA GABRIELA DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
882629	ANA MARIA CAMPITELLI DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU MÍNIMO DE SERVIÇOS ELEITORAIS)





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



907632	ANA MARIA CAMPITELLI DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
881093	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	BIÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880064	ANDERSON PEREIRA TOLOTTI	PROFESSOR DE LIBRAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880072	ANDERSON PEREIRA TOLOTTI	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881284	ANDRÉ PEREIRA FREIRE FERRAZ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
883376	ANDREIA FELICIANA TEIXEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
881590	ANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
880077	ANNY KAROLINE VALENTE BATISTA	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882650	ANTONIO EDUARDO JORGE CASTILHA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (SERVIÇOS ELEITORAIS NÃO AUTENTICADO)
880632	ANTONIO IDERLIAN PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882021	ANTONIO IDERLIAN PEREIRA DE SOUSA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
884038	APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
882824	BEATRIZ POLIZEL SALTARELI	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881139	BIANCA EVANGELISTA DA SILVA	TELEFONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883445	BRUNA FLORES MACÁRIO	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881702	BRUNO DIEGO FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883515	BRUNO SENA DE ARAUJO	BIÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883665	BRUNO SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU MÍNIMO DE SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881633	CAMILA ARRUDA DE ALMEIDA	ZOOTECNISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883790	CAMILA DA SILVA AMARILHA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
882962	CARLA CAMILA PATRICIO	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU MÍNIMO DE SERVIÇOS ELEITORAIS)





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



882392	CARLA KATIELI MORAIS PLATERO	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883833	CARLA PRISCILA SOUZA SANTOS	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882616	CARLOS DANIEL CORDEIRO PORTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
882968	CARLOS WILLIAM LOPES DE CARVALHO	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883707	CAROLINE MOREIRA MARTINS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU MÍNIMO DE SERVIÇOS ELEITORAIS)
880624	CELIA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
881140	CLAUDIA GEANI TORRES	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881229	CLAUDINEI MARQUES DOS SANTOS	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
881245	CLAUDINEI MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE PROTEÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
880829	CLEBER GUALDA BARBI	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881348	CLEBER JUNIOR TORRES	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882102	CRISTINA SANTOS BRASILINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883150	DAIANE SOUZA DANTAS	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882965	DALILA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU MÍNIMO DE SERVIÇOS ELEITORAIS)
882192	DANIEL CÉLIO FERNANDES COSTA MATOS	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882014	DANIEL DOS SANTOS TREFZGER DE MELLO	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
882204	DANIELI GRANDE DE BARROS PAPARELI	AUDITOR - ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880385	DAUTULIO BRUNO GOMES FERREIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
883499	DEBORA CRISTINA DE MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
882886	DEISE MORA DAS NEVES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883038	DENER PEREIRA COTA	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883957	DIOMAR MARQUEZ CASCO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



883157	EDGARD WILLIAMS PEREIRA DOS SANTOS	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883500	EDICLÉIA DA SILVA RODRIGUES ROLDÃO GOMES	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883510	EDICLÉIA DA SILVA RODRIGUES ROLDÃO GOMES	OUIVADOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883004	EDILENIA APARECIDA SANTANA DOS SANTOS	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881577	EDNA DA SILVA FREIRE BARROS	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE? LÍNGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU MÍNIMO DE DOAÇÕES)
907805	EIDINALDO BARBOSA DA SILVA	PEDREIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
884105	ELIANE SÁ DE OLIVEIRA	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
884130	ELIANE SÁ DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883551	ELOIZA CECATTO SEVILHA	FISCAL DE OBRAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
880214	ELZIMAR FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
907718	ERICA INES DA SILVA LIMA	ADMINISTRADOR	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
882464	ÉRIKA DE PAULA DOMINGOS	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
880368	ETICIANE COSTA ARAGAO	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
907451	EVANIR APARECIDA ARAUJO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
881694	FABIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881456	FELICIA PAULINO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
884166	FERNANDA LOISE VILLA OVELAR	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881572	FERNANDA SCARLAT MARTINS	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881527	FLÁVIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
882614	FRANCIELE MARTINS GUILHERME	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881007	GABRIEL BERTON PETYK	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO COM DECLARAÇÃO)
881792	GABRIEL FERREIRA AGOSTINHO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (SERVIÇOS ELEITORAIS NÃO AUTENTICADO)



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



881793	GABRIEL FERREIRA AGOSTINHO	AGENTE DE ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (SERVIÇOS ELEITORAIS NÃO AUTENTICADO)
883980	GABRIEL FRAZÃO DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883620	GABRIEL HENRIQUE COSER CAVALCANTE	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (SERVIÇOS ELEITORAIS NÃO AUTENTICADO)
881992	GABRIEL HENRIQUE GOMES CASCO	ADMINISTRADOR	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883779	GABRIEL SILVA NASCIMENTO	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
907851	GABRIELA GALDINO ESTEVES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
882588	GABRIELLI SOARES DE SOUZA	TELEFONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883842	GABRIELLY FERNANDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU MÍNIMO DE SERVIÇOS ELEITORAIS)
880538	GABRIELLY FERNANDA FRANCO SANTANA	EDUCADOR SOCIAL (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
907895	GEOVANA DE SOUZA LIMA BATISTA	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
907904	GEOVANA DE SOUZA LIMA BATISTA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883111	GEOVANA RAQUEL DA SILVA	TELEFONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
884251	GIANELLE IZABEL DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
880309	GILMAR DA ROSA SAMANIEGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882105	GIOVANY GUILHERME VASCONCELOS RODRIGUES	AUXILIAR DE VETERINÁRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
881922	GISELE DA SILVA AKUTSU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881927	GISELE DA SILVA AKUTSU	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883270	GUSTAVO DE ARAUJO	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
881841	IASMIN TERCIANI NAZARO	BIOMÉDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
884089	INARA REGINA ALVES DANTAS BIANCHIN	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
884110	INARA REGINA ALVES DANTAS BIANCHIN	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
884112	INARA REGINA ALVES DANTAS BIANCHIN	PEDAGOGO ? EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



884114	INARA REGINA ALVES DANTAS BIANCHIN	PEDAGOGO DO TRÂNSITO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
884121	INARA REGINA ALVES DANTAS BIANCHIN	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882228	ÍNDILA TAUANA OLIVIO DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA F (ARQUIVO ILEGÍVEL)
907335	IRIS MACEDO BARROS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
882979	ISABELI CAROLINE DIAS FERREIRA	AGENTE AUXILIAR DE CRECHE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
880568	ISABELLY IBIAPINO PERES	TÉCNICO DE AÇÕES SOCIAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
880998	ISABELLY OLIVEIRA CLAVICO	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
883097	IVAN DOMINGOS FREITAS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881612	JAMILI SOUZA AMARAL	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
881613	JAMILI SOUZA AMARAL	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
881587	JAQUELINE SOARES DE BARROS	TÉCNICO DE AÇÕES SOCIAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
880502	JEIEL FELIPE ORTIZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881396	JENIFER DE SOUZA CAVALCANTE	TELEFONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
881563	JESSICA APARECIDA DO SANTOS LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
881886	JESSICA GINGUELESKI DE LIMA	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881890	JESSICA GINGUELESKI DE LIMA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883430	JHONATAN NERES DOS SANTOS DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883545	JOÃO ASSIS GOBBO	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
883555	JOÃO ASSIS GOBBO	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
907787	JOÃO VITOR RIBEIRO LIMA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
907788	JOÃO VITOR RIBEIRO LIMA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
907859	JOEL VICTOR MARINHO BRITZ	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
883474	JOSÉ PAULO FERREIRA FIGUEIREDO	ENGENHEIRO CIVIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



883024	JOVELINA PEREIRA DA ROCHA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
880919	KAMILA CRISTINA DA SILVA ARVELINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
880923	KAMILA CRISTINA DA SILVA ARVELINO	AGENTE DE ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
907737	KAMILA CRISTINA DA SILVA ARVELINO	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
883245	KAMILA XIMENES ORTEGA	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
882986	KARINE GONÇALVES DOS REIS	AGENTE DE ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
882250	KARLA GONÇALVES BASSO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882721	KARLA PINHEIRO DA SILVA	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
882245	LADYANE DO NASCIMENTO SILVA ROCHA	AGENTE DE ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
880666	LARIZA MACIEL CRISTALDO	AGENTE DE ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
907461	LENITA BEUKHOF	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883866	LENITA LUZIMARA ALCÂNTARA DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
907815	LEONARDO LISSONI LABIGALINE	AGENTE DE ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
882612	LETÍCIA FERNANDES ANTUNES	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
880246	LETÍCIA LOBASKI SOUZA	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881058	LETÍCIA SANTOS FINAMOR	ADMINISTRADOR	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880822	LIANDRA APARECIDA PORTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881596	LUAN FRANCISCO JORGE DOS SANTOS	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883989	LUCAS FERNANDES BUENO	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883988	LUCAS GOMES DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
884002	LUCAS GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883269	LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM	OUIDOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU MÍNIMO DE SERVIÇOS ELEITORAIS)
884093	LUCIANA BRANDÃO DA CUNHA	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ANDRADINA

				MÍNIMO DE SERVIÇOS ELEITORAIS)
884178	LUCIANA CREPALDI	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880661	LUCIANA DA CRUZ SILVA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883727	LUCILENE APARECIDA ROSA DA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU MÍNIMO DE SERVIÇOS ELEITORAIS)
882439	LUCILENE DA CONCEIÇÃO ANTONIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
884117	LUCIMARA DE BARROS DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883789	LUCINÉIA TEODORO DE ANDRADE	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
884222	LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883768	LUIZA PAULA DE OLIVEIRA	AUDITOR - ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883484	LUIZA APARECIDA DA MATA FREITAS	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
907715	MAIKO LOPES RIBEIRO	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
881208	MANUEL LUCAS FRANCISQUINI PELLICIONI	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880989	MÁRCIA REGINA PEREIRA DA SILVA CORDEIRO	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
879966	MARCOS ROBERTO BALESTERO	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU MÍNIMO DE SERVIÇOS ELEITORAIS)
881085	MARIA CRISTINA BASILIO RAMIRES	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA F (ARQUIVO ILEGÍVEL)
884140	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
882489	MARÍA EDNA VASCONCELOS RODRIGUES	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
882052	MARIA EDUARDA FARIAS DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
880329	MARIA EDUARDA PINTO DOS SANTOS	AUDITOR - ODONTÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
880952	MARIA HELENA MARIN DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
883560	MARIA JESUS DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
883248	MARIA LUCIA POPOVITS KOTAI	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)







# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



907597	MARIA LURDES LIMA	COPEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
883893	MARIA ROSA CLARO MARTINS	EDUCADOR SOCIAL (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883899	MARIA ROSA CLARO MARTINS	FISCAL DE TRÂNSITO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883462	MARIANA ANDRADE DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883740	MARIANI BAIROS GERMANO	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880753	MARTANIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
880584	MARUSKA APARECIDA DE SOUZA	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883314	MARYVAINE DIAS MACIEL	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880122	MATEUS ANDRADE PEREIRA	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
880670	MATEUS LUIZ BOTELHO	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE? LÍNGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
882996	MAYARA SANTANA DOS SANTOS	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883993	MICHAEL LOUZEIRO DE AGUIAR	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
884011	MICHAEL LOUZEIRO DE AGUIAR	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - ARTES	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
880452	MILENA CRISTINA FEUSER	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
884072	MURILO BASTOS ALVES	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883171	NAIANE RAQUEL SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882364	NARA HENRIQUE BRAGUINI	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883769	NATÁLIA KATSUI KUBO	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882179	NATHÁLIA MORAES SANTOS	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU MÍNIMO DE SERVIÇOS ELEITORAIS)
880547	NATIELLE MORAES DOS SANTOS PEREIRA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
884218	ORLANDO GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
884223	ORLANDO GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



				SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882657	OSÉAS ARRUDA CIRIACO	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
882743	OSVALDIR RIBEIRO JÚNIOR	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882070	PATRÍCIA OLIVEIRA CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
883872	PAULO SERGIO QUEIROS SOBRINHO	ARQUITETO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881860	RAFAEL FERREIRA TOLOTTI	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880319	REGINALDO APARECIDO BARBOSA	BIÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883044	RENATA LOURENÇO PEREIRA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
883051	RENATA LOURENÇO PEREIRA MONTEIRO	AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883736	RENATA SILVA SANTOS	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880055	RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882538	RICARDO DOS ANJOS MORAIS	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882940	ROBISON BIZERRA DA SILVA	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882262	RODRIGO AGOSTINHO MORENO	MOTORISTA DE ÔNIBUS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
882265	RODRIGO AGOSTINHO MORENO	AGENTE DE ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
882443	RODVAM JOSÉ CAMPOZANO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883426	ROGERIO RODRIGUES RIBEIRO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (TRATOR DE ESTEIRA)	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
880798	ROMÁRIO LIMA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
907902	ROSALINA TEREZA DE BARROS SILVA	COPEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
882531	ROSANA MEDINA DO NASCIMENTO	PEDAGOGO ? EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
907747	ROSANGELA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



883547	ROSANGELA KLEIN RIBEIRO	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
907579	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883706	ROSELI MARIA DA SILVA	PROFESSOR 1ª À 9ª SÉRIE? LÍNGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883601	ROSIANE PEREIRA DOS SANTOS	TELEFONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
882844	ROSILENE REGINA DE SOUZA	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881458	SANDRA KÁTIA SIQUEIRA GONÇALVES FREITAS	TURISMÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO COM DECLARAÇÃO)
882325	SANDRA MARGARIDA NASCIMENTO MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
882554	SAYLON NOSREDNAW PEREIRA DE SOUZA	GESTOR DE DADOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880816	SELMA SILVA BARRETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883630	SHIRLEY DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
881937	SIDNEY ANTONIO AKUTSU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881940	SIDNEY ANTONIO AKUTSU	PROFESSOR 1ª À 5ª SÉRIE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881071	SIMEAO ARANTES DE AZEVEDO	ADMINISTRADOR	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882576	SIMONE ANTONIA ALVES	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 (LEI Nº. 666, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, ART 2º.)
884232	SIMONE LIMA GUISONE	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
882740	SUELI DEVECHI CHAGAS CASTILHA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (SERVIÇOS ELEITORAIS NÃO AUTENTICADO)
881156	SUSANE OLIVEIRA SOLDERA	CONTADOR	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883764	TAÍSSA SANCHES DA SILVA	AUDITOR - ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
881335	TATIANE DOS SANTOS MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880195	TATIANI APARECIDA GARCIA DOS SANTOS	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
884042	THAÍS NOGUEIRA DA SILVA	OUVIDOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883864	THARCILA MARIA VIEIRA CANDIDO DO	AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



	AMARAL	SANITÁRIA		MÍNIMO DE DOAÇÃO)
883867	THARCILA MARIA VIEIRA CANDIDO DO AMARAL	OUIDOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU MÍNIMO DE DOAÇÃO)
881264	THIAGO PEREIRA SAMPAIO	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882459	THIAGO VILELA DE OLIVEIRA	OUIDOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882163	VALQUÍRIA FERREIRA VEIGA DANTAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
881981	VANDERSON APARECIDO DE SOUZA	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881034	VINÍCIUS LEÃO FERREIRA	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880479	VINICIUS TAFFAREL RODRIGUES	OUIDOR DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
882219	VIVIANE GOMES DA CRUZ	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
881392	WEBERTON WILSON DOS SANTOS	CONTADOR	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882085	WESLEY JÚNIOR DA SILVA PIMENTEL	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883659	WESLEY COSTA SIQUEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
880945	WEVERTON VINICIUS DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883342	WILIAN JOSE DOS SANTOS	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883682	YASMIN GOMES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
883870	YNGRID FAGUNDES CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
880845	YUKARY FONTES DE SOUZA	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882827	ZILDA PEREIRA FRANÇA	AGENTE DE ENDEMIAS	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ANEXO III AO EDITAL N.º 006/2023  
MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EDITAL N.º 006/2023

**RECURSO CONTRA O RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS.

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente à \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, portador do  
CPF nº \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga para  
o cargo de \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Comissão, contra o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO** constante no referido edital. Os argumentos com os quais contesto o referido indeferimento são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

/ \_\_\_\_\_ Nome completo/Assinatura do candidato

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS**

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. DO RESULTADO DAS ISENÇÕES:**

- 1.1.** A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA** encontra-se no **ANEXO I**;
- 1.2.** A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.
- 1.3.** O candidato que solicitou mais de uma isenção cuja prova venha a ser aplicada na mesma data e período, foi considerado válido o último pedido de inscrição realizada.

**2. DO RECURSO:**

- 2.1.** O candidato poderá recorrer, contra o resultado dos pedidos de isenções da taxa de inscrição nos dias **01 e 02 DE SETEMBRO DE 2023**.
- 2.2.** O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO III** e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>.
  - 2.2.1.** O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2Mb;
- 2.3.** O candidato, que não obtiver a isenção da taxa de inscrição, e tiver interesse em permanecer no processo, deverá efetuar o pagamento do respectivo valor até **12 DE SETEMBRO DE 2023**.

Nova Andradina/MS, 01 de setembro de 2023.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI**  
Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Andradina/MS





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ANEXO I AO EDITAL N.º 006/2023**  
**- RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DE TAXA DEFERIDA**

INSC.	NOME	CARGO	STATUS
880126	ADEMILTON TAVARES DE FARIAS	GUARDA	DEFERIDO
881202	ADRIANA SILVA BENTO DE CASTRO	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
881422	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
907366	AINATH DE FARIA CONEGUNDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880395	ALBERTO BEZERRA SANTOS DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882298	ALEKYSANDRO SALES SETUVAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884201	ALESSANDRA EVELYN BIFF DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882880	ALESSANDRO ABRANDINO CRIVELLI DA COSTA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
880409	ALEX ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882504	ALEX RIBEIRO DE MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881344	ALINE MUNIQUE SADA DE MELO DUARTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882915	ALINE OLIVEIRA DINIZ	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
882633	ALINE RIVAROLA ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880306	ALINE SANTANA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883178	ALISON MAZIERI LHAMAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884198	ALISSON RENAN TAVARES WEBER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883179	AMANDA APARECIDA DE SOUZA VICENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882834	AMANDA APARECIDA MARQUES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882603	AMANDA NASCIMENTO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
879952	AMANDA SELLERI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880672	ANA CAROLINE NORONHA DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
882324	ANA CECÍLIA SILVA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881815	ANA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884194	ANA FLÁVIA DE ABREU AGUIAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
880285	ANA KAROLYNNE GALDINO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883540	ANA LAURA RIBEIRO GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884245	ANA PAULA OLIVEIRA DOS REIS ROMÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882711	ANDERSON PIMENTEL VIEIRA	GUARDA	DEFERIDO
883550	ANDRÉ LUIS MORAES LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882867	ANDRÉ VICENTE DELGADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
883498	ANDRÉA INGARTI DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882955	ANDREA REGINA CHAGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883034	ANDRESSA ALVES MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883701	ANDRESSA PEREIRA DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
883543	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
882414	ANDRIÉLI DOS ANJOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907657	ANNA PRISCILLA MENGATO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
882857	ANTONIA BATISTA DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO

907595	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	GUARDA	DEFERIDO
880180	ARÃO CÉZAR DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
882923	ARLES BASILIO RAMIRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
882553	BEATRIZ CARDOSO DA CUNHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
882877	BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS MARTINS FERNANDES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
883186	BELMIRO CRISPIM	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
907420	BIANCA LORENA VIEIRA TAVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880232	BIANCA QUEIROZ FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883945	BRUNA RAQUEL NUNES DE MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884167	BRUNO APARECIDO SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883890	CAMILA DE SOUZA CONSTANTINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
881583	CAMILLE LUCIANE VERAS PANIAGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907394	CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883340	CARLOS MAGNO DE BRITO SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
883617	CAROLINA FARIA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
881738	CAROLINE DE SOUZA PESSOA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
883902	CAROLINE GARCIA PALERMO	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
882346	CELO RODRIGUES PAULINO JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883862	CILENE APARECIDA JUBERTONI LIMA GUISONE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884109	CRISTIANE DE PAULA MAGAROTO	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
882919	CRISTIELE ALVES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907532	DAIANA DA SILVA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907900	DAIANE PORTUGAL DUARTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881084	DAMILA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880784	DANDARA VITÓRIA VITOR MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880179	DANIELA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883946	DANIELA STEFANY FREITAS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907471	DANIELLE DA COSTA FAGUNDES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
883656	DANIELLE DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884152	DARIANE APARECIDA ROMERO VEGILATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907872	DÉBORA REGINA ANTUNES VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880012	DENILSO SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882117	DÉRICK MATHEUS NUNES TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882732	DIEGO DIAS DE OLIVEIRA	GUARDA	DEFERIDO
881684	DIEGO RICARDO PIRES DE MORAIS	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
883232	DONNY MARLON ROJAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
882395	DOUGLAS BASSO MALDONADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907893	DOUGLAS NUNES DA SILVA	CONTADOR	DEFERIDO
882302	ÉDER BATISTA ANGELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
883753	EDINA NERES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882951	EDMA TEREZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881690	EDMILSON BATISTA SANTANA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
883596	ELAINE MACHADO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO







# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



880859	ELAINE PATRICIA RODRIGUES PEIXOTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
879986	ELIANA VIANA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881888	ELISANGELA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907867	EMANOELY VITÓRIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881743	EMANUELLE MACEDO BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882201	ENOQUE BATISTA ARGILERO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884165	ERICA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884238	ERIKA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA BRAVIN	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
881461	ERIKA SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884172	ERLANY DANIELA SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
880953	ESTEFANI KAROLINE APARECIDA AMARAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881617	ESTER MARIA DE MORAES RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882517	EUNICE TEIXEIRA MACEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880199	EUQUER BERTELLI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
881226	EZEQUIEL GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884097	FABIANA APARECIDA MENEGASSI	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881049	FABIANI FARIAS CAETANO	GUARDA	DEFERIDO
882733	FABIANO NASCIMENTO BARBOSA	GUARDA	DEFERIDO
883252	FABIO RICARDO MARQUES DOS SANTOS	GUARDA	DEFERIDO
880708	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
883386	FÁBIO VICTOR MALHEIROS ROCHA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
882906	FERNANDA DIAS DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883326	FERNANDA TURIANI PERLIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881846	FERNANDO KOJI ONO NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880551	FLAVIA ALESSANDRA CONTINI DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884059	FLAVIO ALEXANDRE AJALA GOMES	CONTADOR	DEFERIDO
881700	FRANCIÉLY DE LIMA BARBOSA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
881869	FRANCINET IBARRA TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907379	GABRIEL DA SILVA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880964	GABRIELA MENDES DOS SANTOS CORREIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883341	GEMIMA NUNES PAULISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883504	GILBERTO RIOS DOS SANTOS	GUARDA	DEFERIDO
880225	GISELE GIMENES DO AMARAL	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
883746	GISELE VOUGADO DE LIMA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
880010	GISLAINE DOS SANTOS FERNANDES	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
883593	GISLAINE PAOLA DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884052	GISLENE GALDINO DOS SANTOS	CONTADOR	DEFERIDO
882024	GUILHERME CORDEIRO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881686	GUILHERME HENRIQUE RAMÃO SAVIOLLI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
883408	GUTEMBERG SANCHES NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907708	HELLEN CAROLINE DOS SANTOS OMITO	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
882422	HENRIQUE CASTILHO DE LIMA	CONTADOR	DEFERIDO
882668	HUGO JOSÉ MENEZES LOURENÇO	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO

880660	IGOR HENRIQUE NORONHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880548	IONE SIQUEIRA MOREIRA CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907883	ISABELA CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880728	ISABELLA BENITES PEDROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907428	ISABELLE RODRIGUES FRAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883437	ISABELLY DOS SANTOS RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880572	ISABELLY IBIAPINO PERES	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881001	ISABELLY OLIVEIRA CLAVICO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
880733	ISABELY NATHALLI DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907765	ITAINARA BRUGNARA DA SILVA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883713	JAILSON ESCOBAR ARRUDA	CONTADOR	DEFERIDO
883658	JAINNE ALVES SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883917	JAINNY NAZARIO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880758	JAKELINE LOURENÇO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881518	JANIEL SANTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884120	JAQUELINE DE OLIVEIRA DA FONSECA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883561	JEOVACI ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881732	JESSÉ DE SOUZA SILVA	GUARDA	DEFERIDO
883734	JÉSSICA ALINE BONFIM PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883516	JÉSSICA MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882667	JESSICA PATRICIA ALVES BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882952	JHENIFER OLIVEIRA FELICIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883413	JOÃO PAULO NUNES VASCONCELOS TENÓRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881948	JOAO PETRONIO COUTO CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907786	JOÃO VITOR RIBEIRO LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881483	JOHN LENNON FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884041	JOSÉ GUILHERME LOPES DO CARMO FIGUEIREDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880710	JOSIANI PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880254	JUCELIA DA SILVA MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907477	JULIANA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884100	JULIANO FERREIRA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
883681	JURACI JUNIOR DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882389	KAILO GABRIEL MISTIERI VALENTIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883098	KAMILLA FELICIANO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883194	KARINE DE CASTRO ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882974	KARINE GONÇALVES DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882706	KARINE ROCHA MARIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880606	KAROLAINA MORAES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883532	KAROLINE DE MATOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881052	KAUANE APARECIDA MERÊNCIA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884145	KAUANE JENIFFER NEVES OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882237	KEMILY FONSECA ARGILERO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884210	KENEDY LUAN ESPINOLA MENDES DE ASSIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



881843	KEROLAYNE PAULA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883429	LARISSA ROBERTA CASTRO BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880642	LAURA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883616	LAURIANE DOS SANTOS NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880020	LAVINIA VILHARVA CAUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881155	LEANDRO NOTARI	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
884048	LEIA FERREIRA DE ABREU AGUIAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
882875	LEILIANE BELMONTE DOS REIS DELGADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882957	LEONARDO HENRIQUE MARINHO FALCÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883915	LEONARDO RIBEIRO CORRÊA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881299	LETICIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884181	LHAIENNY PRISCILA DA PENHA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880458	LORENA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907346	LUANA ARISTIMUNHA FERNANDES	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
884262	LUCAS MARCOLINO ROMÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883933	LUCIANA DAJANE ALEIXO DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881666	LUDMILA CAROLINE DE MATOS ARCHANJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883389	LUZIMAR BENTO ROMERO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880766	MAICON JHONY BENITES GOUVEIA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
882058	MAISA FARIAS COTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882729	MANOELA DOS SANTOS ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883433	MARCELO MOREIRA DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
882404	MARCIA REGINA CHAGAS DA SILVA FLORES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882991	MARCOS ANTONIO SILVA SALES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883394	MARCOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883609	MARCOS ELIAS ALVES CANEZIN	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
880353	MARCOS FELIX SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881187	MARCOS NERES DOS SANTOS SILVA	GUARDA	DEFERIDO
880357	MARESSA BARROS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881711	MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
907554	MARIA DE LOURDES ALVES DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882056	MARIA EDUARDA FARIAS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884123	MARIA GORETE DAVANTAS NASCIMENTO TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883637	MARIA GRACIELE PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
882068	MARIELI PINHEIRO GALINDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881191	MARILDA CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
883967	MARTA BIZO DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
881405	MATEUS SOUZA GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907800	MATHEUS BARBOSA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881185	MATHEUS NERES DOS SANTOS DA SILVA	GUARDA	DEFERIDO
880423	MATHEUS VILELA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882689	MAURÍCIO CANO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883823	MAYARA ALMEIDA MILAN	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO

880209	MAYRA GABRIELA DA SILVA MENDONÇA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
883972	MICHAEL LOUZEIRO DE AGUIAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
882185	MICHELE POLIANA GOMES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907338	MICHELLE EVELLIN DE CASTRO OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883828	MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884012	MIZUEL DÁRIO MACHADO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
882903	MONICA DOS SANTOS TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884085	MURVEL FERNANDA SOUZA CURITY MORAES	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
884184	NATHÁLIA MORAES SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880541	NATIELLE MORAES DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883139	NAYARA QUEIROZ MACHADO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882653	NELI FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
884179	NOEMI LOPES DO CARMO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
882782	ORISMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
907357	PATRICIA BARBOSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
882334	PATRICIA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883556	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881400	PAULO CESAR DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883549	PAULO HENRIQUE ZUCÃO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
879975	PEDRO ACÁCIO TEODORO RUPERE	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
881046	PEDRO ANTONIO ROSA FERREIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DEFERIDO
881902	PEDRO HENRIQUE TRINDADE DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884107	POLIANA FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884188	RAFAEL GOMES CARTAXO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
881464	RAQUEL AZEVEDO DA SILVA CLEMENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881550	RAUÁ SOUZA CARMO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
907748	RAYANNE RAMOS NAIDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882618	REGIANE VANESSA FREITAS RODRIGUES SANGAVOVICZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883926	REINALDO AFONSO SANTOS RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881170	RITA APARECIDA VIEIRA LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
887701	RONALDO JÚNIOR DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881715	RONALDO MUNIZ DO CARMO	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
881361	ROSEANE DE OLIVEIRA BISPO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884122	ROSEMAR ANDRADE VIEIRA DE BRITO	GUARDA	DEFERIDO
881016	ROSJANE BARILLE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
880657	ROSIELY DE JESUS GARCIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882143	ROZILENE HERMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882329	SAMIRA MARTINS BITTENCOURT	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
880184	SAMIRA THERESA RODRIGUES DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880635	SANDRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884236	SANDRA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
881821	SANDRA MARGARIDA NASCIMENTO MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883272	SHEILA DURÃES BARBOSA SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



881750	SIDNEY MARIANO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
879974	SILMARA DE JESUS FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882567	SIMONE ANTONIA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882637	SIMONE PEREIRA TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883775	SING CAROLINE BORGES DOS SANTOS CORREA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883672	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA	DEFERIDO
882261	SUELI DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880344	SUELI FIGUEIREDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881059	SUÉLLEN CARLA VIEIRA DINIZ ARAGÃO	CONTADOR	DEFERIDO
883464	SUÉLLEN KAREN DO CARMO AQUINO OGURA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
883996	TAIANE MICHELY DA SILVA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883614	TATIANE PEREIRA DA CRUZ	GUARDA	DEFERIDO
883036	TATTIANA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DE AQUINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883451	TCHAIA SILVA MILAS	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
884016	THAIS CUSTODIO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884013	THASIANE SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883847	THAYNA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882288	TONI CAMPINA DA SILVA PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
882632	VAGNER APARECIDO BATISTA ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
884247	VALÉRIA SURUBI BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883792	VALÉRIA VASCONCELOS VIEIRA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
883149	VALTER BRUNO FREITAS GOES	GUARDA	DEFERIDO
884206	VANDO DA SILVA ANDRADE	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
907780	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881096	VERA LÚCIA BOGADO DE ARAÚJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881307	VICTOR RODRIGUES GALAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883144	VILMA DOS SANTOS FREITAS	GUARDA	DEFERIDO
881642	VINICIUS DANIEL MENDONCA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907731	VITÓRIA VENANCIO HAY MUSSI DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882714	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881873	VIVIANE LOURENÇO DIOSTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883669	WAGNER BRANDÃO DA CUNHA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
881896	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
884138	WELINGTON TEIXEIRA RODRIGUES	GUARDA	DEFERIDO
882083	WEVERTTON CRISTIANO ANJOS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
883661	YASMIN GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



### ANEXO II AO EDITAL N.º 006/2023 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA

INSC.	NOME	CARGO	STATUS	MOTIVO
883562	ADAIANA ALMEIDA MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882863	ADRIANO DA SILVA MATOS	CONTADOR	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881261	ADRIANO TIBURCIO DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881878	ALAÍDE DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
881383	ALESANDRA RUEL DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883470	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
880951	ALLAN ZANELATO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883584	AMANDA BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881148	ANA CARLA BERNARDO ALVES MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
881814	ANA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
882409	ANA PAULA BOCHINI GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880053	ANDERSON PEREIRA TOLOTTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881858	ANDRE LUIZ CANELA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883292	ANGELITA ESCOLHANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880609	ANTONIO IDERLIAN PEREIRA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
884190	APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
882820	BEATRIZ POLIZEL SALTARELI	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882876	BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS MARTINS FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
881141	BIANCA EVANGELISTA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



				SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881707	BRUNO DIEGO FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883511	BRUNO SENA DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882110	CAIO CESAR DE SOUZA CAMPINAS	CONTADOR	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880510	CAMILA MATTOS DE PINHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882970	CARLOS WILLIAM LOPES DE CARVALHO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880387	CLAUDIA GEANI TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883066	CLAUDINEI FERREIRA MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883153	DAIANE SOUZA DANTAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882191	DANIEL CÉLIO FERNANDES COSTA MATOS	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882012	DANIEL DOS SANTOS TREFZGER DE MELLO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883026	DANIELLE DA COSTA FAGUNDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
883204	DANIELLY ARAUJO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880406	DÉBORA REGINA ANTUNES VIEIRA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
882995	DEISE MORA DAS NEVES	GUARDA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883032	DENER PEREIRA COTA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883963	DIOMAR MARQUEZ CASCO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883224	DOUGLAS NAKADOMARI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881646	ÉDER BATISTA ANGELO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
883161	EDGARD WILLIAMS PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883481	EDICLÉIA DA SILVA RODRIGUES ROLDÂN GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881652	EDMILSON BATISTA SANTANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



882687	EDUARDO MATHEUS SILVA CUNHA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
884124	ELIANE SÁ DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881152	ELISANGELA COSTA DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
881737	EMANUELLE MACEDO BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
884031	ESTELA DE SOUZA FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880640	ÉVELYN DIANE CABRAL DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882168	EZEQUIEL PAULO DA CONCEIÇÃO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880159	FELICIA PAULINO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883720	FLAVIA LORENA BASILIO SANTOS	CONTADOR	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882828	FRANCIS ARIELI MACEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
881014	GABRIEL BERTON PETYK	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO COM DECLARAÇÃO)
880707	GABRIEL DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
881790	GABRIEL FERREIRA AGOSTINHO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (SERVIÇOS ELEITORAIS NÃO AUTENTICADO)
883974	GABRIEL FRAZÃO DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883626	GABRIEL HENRIQUE COSER CAVALCANTE	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (SERVIÇOS ELEITORAIS NÃO AUTENTICADO)
881990	GABRIEL HENRIQUE GOMES CASCO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882989	GABRIEL SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883975	GABRIEL VINÍCIUS DE BARROS DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
882581	GABRIELLI SOARES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883860	GABRIELLY FERNANDA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU MÍNIMO DE SERVIÇOS ELEITORAIS)
880145	GILSON TRINDADE DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
881913	GISELE DA SILVA AKUTSU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)







# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



884021	GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
881398	HENRIQUE SANCHES BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
881895	HEVILLEN LAUANY DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882307	ICARO MENDES CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
884073	INARA REGINA ALVES DANTAS BIANCHIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
884096	INARA REGINA ALVES DANTAS BIANCHIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
907336	IRIS MACEDO BARROS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
907424	ISABELLE RODRIGUES FRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
884150	IVAN DOMINGOS FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883896	JAINNY NAZARIO DE LIMA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
882095	JAQUELINE CASTRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
881893	JESSICA GINGUELESKI DE LIMA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883420	JHONATAN NERES DOS SANTOS DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883533	JOÃO ASSIS GOBBO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
883541	JOÃO ASSIS GOBBO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883244	JOÃO VITOR RIBEIRO LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
907785	JOÃO VITOR RIBEIRO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
883181	JOSÉ ALVES PEDROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880910	KAMILA CRISTINA DA SILVA ARVELINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
907733	KAMILA CRISTINA DA SILVA ARVELINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
882351	KARLA LOPES DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
880636	LARIZA MACIEL CRISTALDO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
907811	LEONARDO LISSONI LABIGALINE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



884039	LETHÍCIA SILVA SANTOS	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883453	LETICIA BATISTA LEAL BORGES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880251	LETÍCIA LOBASKI SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU MÍNIMO DE SERVIÇOS ELEITORAIS)
881064	LETÍCIA SANTOS FINAMOR	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881669	LILIAN ARRUDA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
882293	LUCAS DE OLIVEIRA ANTUNES	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883994	LUCAS FERNANDES BUENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883966	LUCAS GOMES DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883265	LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
883267	LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU MÍNIMO DE SERVIÇOS ELEITORAIS)
884154	LUCIANA BRANDÃO DA CUNHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
884160	LUCIANA BRANDÃO DA CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (SERVIÇOS ELEITORAIS NÃO AUTENTICADO)
884144	LUCIANA CREPALDI	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880658	LUCIANA DA CRUZ SILVA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882146	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882223	LUZIA APARECIDA DA MATA FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
882231	LUZIA APARECIDA DA MATA FREITAS	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881950	MARCELO ALEX ALVES DE CARVALHO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882397	MARCIA REGINA CHAGAS DA SILVA FLORES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
881301	MARCUS VINÍCIUS DE MOURA	CONTADOR	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880650	MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI	CONTADOR	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



883205	MARIANA ANDRADE DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883731	MARIANI BAIROS GERMANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881739	MÁRIO ROBIM DA SILVA JÚNIOR	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883258	MARUSKA APARECIDA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883323	MARYVAINE DIAS MACIEL	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883177	MATHEUS ROSA DA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881626	MAYCON HENRIQUE NOVAES SILVA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
880439	MILENA CRISTINA FEUSER	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883824	MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
879999	MIZUEL DÁRIO MACHADO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
882367	NARA HENRIQUE BRAGUINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883745	NATÁLIA KATSUI KUBO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881735	NAYARA SANTOS RODRIGUES	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
884227	ORLANDO GOMES DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883735	OSCAR FRANK JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882156	PATRICIA BARBOSA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
880263	PAULO SERGIO GALLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881039	PEDRO ANTONIO ROSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
881041	PEDRO ANTONIO ROSA FERREIRA	CONTADOR	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
883940	POLLIANY FREITAS DE MEDEIROS	CONTADOR	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883197	RAFAEL ANTÔNIO TERTOLIANO TORRENTE	CONTADOR	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU MÍNIMO DE SERVIÇOS ELEITORAIS)
881866	RAFAEL FERREIRA TOLOTTI	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



				SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881278	RENAN EGUES ROA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
907849	RICARDO ALEXANDRE TOLEDO DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882032	ROBSON DE OLIVEIRA FURATINI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881829	ROBSON ORTIZ	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882971	ROGERIO DA SILVA RAMOS ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882536	ROSANA MEDINA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
881448	SANDRA KÁTIA SIQUEIRA GONÇALVES FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO COM DECLARAÇÃO)
881932	SIDNEY ANTONIO AKUTSU	GUARDA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881070	SIMEAO ARANTES DE AZEVEDO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881151	SUSANE OLIVEIRA SOLDERA	CONTADOR	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883742	TALANA APARECIDA CARA CESSSEL	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
884024	THAÍS NOGUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883843	THAIS PAMELA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883748	THARCILA MARIA VIEIRA CANDIDO DO AMARAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU MÍNIMO DE DOAÇÕES)
882584	THIAGO VILELA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
884102	TIAGO CEZAR ALVES	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881809	VANDERSON APARECIDO DE SOUZA	CONTADOR	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883412	VEREDIANA PETRONILA WINK	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883518	VINÍCIUS LEÃO FERREIRA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883154	VITÓRIA VENANCIO HAY MUSSI DUARTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



882221	VIVIANE GOMES DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
881384	WEBERTON WILSON DOS SANTOS	CONTADOR	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882079	WESLEY JÚNIOR DA SILVA PIMENTEL	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883595	WESLEY COSTA SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
883650	WESLEY COSTA SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
880940	WEVERTON VINICIUS DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
907725	WEVERTON VINICIUS DE OLIVEIRA PEREIRA	GUARDA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
882043	WEVERTON CRISTIANO ANJOS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
883337	WILIAN JOSE DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883631	WILLIAM ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880818	WULLY CAROLINE PAULINO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883763	YASMIN BARBOSA FLORES	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ANEXO III AO EDITAL N.º 006/2023  
MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EDITAL N.º 006/2023

**RECURSO CONTRA O RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente à \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, portador do  
CPF nº \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga para  
o cargo de \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Comissão, contra o **RESULTADO DOS  
PEDIDOS DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO** constante no referido edital. Os argumentos com os quais  
contesto o referido indeferimento são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

/ \_\_\_\_\_ Nome completo/Assinatura do candidato

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE NOVA  
ANDRADINA (FUNSAU)**

**MARCIO LUIZ SOARES, DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA  
ANDRADINA FUNSAU-NA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o  
**RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público de Provas  
e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Fundação Serviços de  
Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. DO RESULTADO DAS ISENÇÕES:**

- 1.1.** A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA** encontra-se no **ANEXO I**;
- 1.2.** A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.
- 1.3.** O candidato que solicitou mais de uma isenção cuja prova venha a ser aplicada na mesma data e período, foi considerado válido o último pedido de inscrição realizada.

**2. DO RECURSO:**

- 2.1.** O candidato poderá recorrer, contra o resultado dos pedidos de isenções da taxa de inscrição nos dias **01 e 02 de setembro de 2023**.
- 2.2.** O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO III** e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>.
  - 2.2.1.** O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2Mb;
- 2.3.** O candidato, que não obtiver a isenção da taxa de inscrição, e tiver interesse em permanecer no processo, deverá efetuar o pagamento do respectivo valor até **12 DE SETEMBRO DE 2023**.

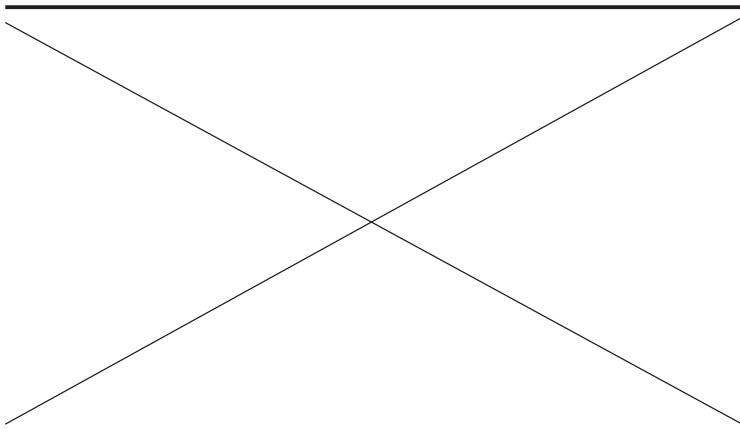
Nova Andradina/MS, 01 de setembro de 2023.

**MARCIO LUIZ SOARES**

Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA

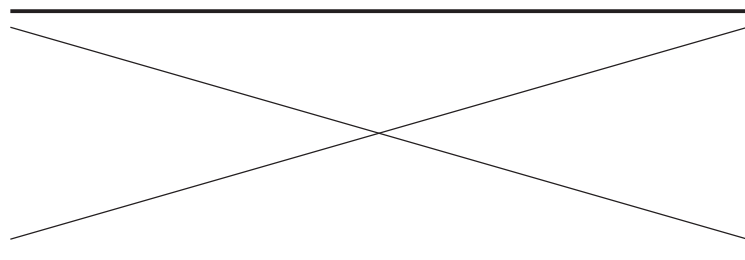
Concurso.fapec.org  
Concurso Público da Câmara de Nova Andradina

17



Concurso.fapec.org  
Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA

1





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ANDRADINA

ANEXO I AO EDITAL N.º 006/2023

- RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA

INSC.	NOME	CARGO	RESULTADO
883358	ADRIANA ALVES PEARGENTILE COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
907735	ADRIANA FERREIRA MODESTO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
884207	ADRIANA RAMOS DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881207	ADRIANA SILVA BENTO DE CASTRO	ASSESSOR JURIDICO	DEFERIDO
881424	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
882604	AILA SAMARA DE SOUSA XAVIER	ENFERMEIRO	DEFERIDO
881409	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
884213	ALESSANDRA EVELYN BIFF DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882884	ALESSANDRO ABRANDINO CRIVELLI DA COSTA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
882734	ALEXANDRA MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	DEFERIDO
882918	ALINE OLIVEIRA DINIZ	ASSESSOR JURIDICO	DEFERIDO
882211	ALISSON ALEXANDRE DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
884212	ALISSON RENAN TAVARES WEBER	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DEFERIDO
883180	AMANDA APARECIDA DE SOUZA VICENTE	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
881453	AMANDA LOREN DE OLIVEIRA BRANDÃO	BIOMÉDICO	DEFERIDO
882605	AMANDA NASCIMENTO DA SILVA	ASSESSOR JURIDICO	DEFERIDO
881315	ANA CAROLINA ANUNCIÇÃO CARNAUBA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
880637	ANA CAROLINE NORONHA DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
881838	ANA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
883873	ANA FLAVIA ARAUJO CASANOVA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
880817	ANA KAROLINE DE ARAÚJO	PSICÓLOGO	DEFERIDO
884260	ANA PAULA OLIVEIRA DOS REIS ROMÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881653	ANA PAULA PEREIRA GONZALEZ	AUXILIAR DE LIMPEZA	DEFERIDO
881705	ANDERSON GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
882899	ANDREIA FERNANDA DE OLIVEIRA PÉCORA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
881343	ANDREIA NOGUEIRA VIDOTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
883697	ANDRESSA PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR JURIDICO	DEFERIDO
880963	ANDREWS VINICIUS BALBUENA CALZOLAIO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
883546	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
882700	ANDREZA GOMES SOBRINHO	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
881624	ANDREZA MENDONÇA ESTEVES	PSICÓLOGO	DEFERIDO
882424	ANDRIÉLI DOS ANJOS SILVA	ASSESSOR JURIDICO	DEFERIDO
907660	ANNA PRISCILLA MENGATO	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
883952	ANTONIA BATISTA DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
882924	ARLES BASILIO RAMIRES	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
882560	BEATRIZ CARDOSO DA CUNHA	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
883522	BIANCA LORENA VIEIRA TAVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
880224	BIANCA QUEIROZ FERREIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	DEFERIDO
880664	BRUNA PADOAM FARIAS	AUXILIAR DE LIMPEZA	DEFERIDO

Concurso.fapec.org  
Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ANDRADINA

907595	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	GUARDA	DEFERIDO
880180	ARÃO CÉZAR DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
882923	ARLES BASILIO RAMIRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
882553	BEATRIZ CARDOSO DA CUNHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
882877	BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS MARTINS FERNANDES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
883186	BELMIRO CRISPIM	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
907420	BIANCA LORENA VIEIRA TAVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880232	BIANCA QUEIROZ FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883945	BRUNA RAQUEL NUNES DE MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884167	BRUNO APARECIDO SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883890	CAMILA DE SOUZA CONSTANTINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
881583	CAMILE LUCIANE VERAS PANIAGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907394	CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883340	CARLOS MAGNO DE BRITO SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
883617	CAROLINA FARIA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
881738	CAROLINE DE SOUZA PESSOA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
883902	CAROLINE GARCIA PALERMO	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
882346	CELIO RODRIGUES PAULINO JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883862	CILENE APARECIDA JUBERTONI LIMA GUISONE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884109	CRISTIANE DE PAULA MAGAROTO	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
882919	CRISTIELE ALVES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907532	DAIANA DA SILVA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907900	DAIANE PORTUGAL DUARTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881084	DAMILA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880784	DANDARA VITÓRIA VITOR MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880179	DANIELA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883946	DANIELA STEFANY FREITAS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907471	DANIELLE DA COSTA FAGUNDES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
883656	DANIELLE DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884152	DARIANE APARECIDA ROMERO VEGILATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907872	DÉBORA REGINA ANTUNES VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880012	DENILSO SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882117	DÉRICK MATHEUS NUNES TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882732	DIEGO DIAS DE OLIVEIRA	GUARDA	DEFERIDO
881684	DIEGO RICARDO PIRES DE MORAIS	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
883232	DONNY MARLON ROJAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
882395	DOUGLAS BASSO MALDONADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907893	DOUGLAS NUNES DA SILVA	CONTADOR	DEFERIDO
882302	ÉDER BATISTA ANGELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
883753	EDINA NERES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882951	EDMA TEREZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881690	EDMILSON BATISTA SANTANA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
883596	ELAINE MACHADO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO

Concurso.fapec.org  
Concurso Público da Câmara de Nova Andradina

3







# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ANDRADINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ANDRADINA

884175	ERICA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884241	ERIKA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA BRAVIN	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
883638	ERIKA MENDES	COSTUREIRA	DEFERIDO
880569	ESTER MARIA DE MORAES RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
880205	EUQUER BERTELLI	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
881308	EVERTON ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DEFERIDO
884090	FABIANA APARECIDA MENEGASSI	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
881040	FABIANI FARIAS CAETANO	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
883277	FABIO RICARDO MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883513	FABRICIO LEÃO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881297	FERNANDA CRISTINA ROCHA	PSICÓLOGO	DEFERIDO
882908	FERNANDA DIAS DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
883316	FERNANDA TURIANI PERLIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882290	FLÁVIA ARGEMIRO DE ALMEIDA E SILVA	PSICÓLOGO	DEFERIDO
884221	FLAVIA NUNES BARBOZA DE MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880267	FLAVIA RODRIGUES DA ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
882200	FRANCIELE ALVES PEREIRA	COPEIRO	DEFERIDO
884094	FRANCIELLY SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
881709	FRANCIÉLY DE LIMA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
883579	FREDERICO CAVALCANTE OGURA	BIOMÉDICO	DEFERIDO
884040	GABRIELLE DE SOUZA MONTALVÃO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
882270	GIOVANNA LUTI DA SILVA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
881998	GIOVANNA SOUZA DE CRISTO	BIOMÉDICO	DEFERIDO
882054	GLEICIELI OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DEFERIDO
881435	GRACIELY G6ES DE ALMEIDA VIEIRA	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
882559	GREICI MARQUES SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
882028	GUILHERME CORDEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	DEFERIDO
882312	GUILHERME HENRIQUE RAMÃO SAVIOLLI	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
880662	GUSTAVO DE SOUZA KATSUMATA	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
884104	GUTEMBERG SANCHES NOGUEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DEFERIDO
907426	HELLEN CAROLINE DOS SANTOS OMITO	ASSESSOR JURIDICO	DEFERIDO
881257	HENRIQUE ALVES RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
879929	HIAGO IASHINISHI SILVA	PSICÓLOGO	DEFERIDO
881836	HIGOR THIAGO ALEXANDRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
879955	HUGO LANÇONE MOURA DA SILVA	ASSESSOR JURIDICO	DEFERIDO
880655	IGOR HENRIQUE NORONHA DE OLIVEIRA	ASSESSOR JURIDICO	DEFERIDO
907676	INGRID JESUS LEITE DO CARMO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
880134	INGRID PEREIRA GONZALEZ	AUXILIAR DE LIMPEZA	DEFERIDO
880727	ISABELLA BENITES PEDROSA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
880592	ISABELLE NASCIMENTO MOITINHO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DEFERIDO
907430	ISABELLE RODRIGUES FRAGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883479	ISABELLY DOS SANTOS RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880571	ISABELLY IBIAPINO PERES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO

880999	ISABELLY OLIVEIRA CLAVICO	ASSESSOR JURIDICO	DEFERIDO
907408	ISADORA SILVA SANTOS	ASSESSOR JURIDICO	DEFERIDO
883787	IVONE CARDOSO DE MOURA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
880243	IZABELI DE OLIVEIRA COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882521	IZAURA DA SILVA BRANCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
883634	JAINÉ ALVES SOUSA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
880851	JAINÉ VITORIA LACERDA BATISTA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
883960	JANAINA TAMIRES DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DEFERIDO
882466	JANI DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DEFERIDO
884131	JAQUELINE DE OLIVEIRA DA FONSECA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882448	JAQUELINE RODRIGUES DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
884005	JAQUELINE SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DEFERIDO
883428	JEANDERSON FERREIRA	ASSESSOR JURIDICO	DEFERIDO
883751	JÉSSICA ALINE BONFIM PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
879984	JÉSSICA CRISTINA DA SILVA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
883520	JÉSSICA MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
883648	JESSICA PEREIRA GOMES	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
882010	JOANA DARCK MARIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
881474	JOHN LENNON FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DEFERIDO
881478	JORGE CARLOS GERGELI	ASSESSOR JURIDICO	DEFERIDO
883088	JOSE VITOR SALES	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO
880704	JOSIANI PEREIRA DA SILVA	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
880260	JUCELIA DA SILVA MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884244	JUCIMARA ALVES DEODATO	AUXILIAR DE LIMPEZA	DEFERIDO
882754	JUCINEA ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	DEFERIDO
883700	JURACI JUNIOR DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881528	KAMILA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
883104	KAMILLA FELICIANO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883196	KARINE DE CASTRO ROCHA	ASSESSOR JURIDICO	DEFERIDO
882353	KARLA LOPES DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
883456	KARLA PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DEFERIDO
880274	KATIA DOS SANTOS SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
881269	KATRINA ALVES PEREIRA DE SOUSA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
884155	KAUANE JENIFFER NEVES OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
883188	KEANU COSTA BELAI TELES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DEFERIDO
879940	KELLI FERNANDA DAN	ENFERMEIRO	DEFERIDO
882198	KEMILY FONSECA ARGILERO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
884197	KEYLA PEREIRA DOS REIS	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
883632	LARISSA GABRIELA VIEIRA VIANA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
883526	LEIDIANA ALMEIDA DOS SANTOS	BIOMÉDICO	DEFERIDO
883905	LEONARDO RIBEIRO CORRÊA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO
881302	LETICIA RODRIGUES DE SOUZA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ANDRADINAPREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ANDRADINA

884189	LHAIENNY PRISCILA DA PENHA SILVA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
881485	LIDIANE APARECIDA TOMAIELO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA	DEFERIDO
880716	LUANA CRISTINA SCINSKAS RIBEIRO	ASSESSOR JURIDICO	DEFERIDO
881324	LUANA SOLEI FLORES CANTEIRO	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
884263	LUCAS MARCOLINO ROMÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
880775	LUCAS RODRIGUES TOMAZ DE SOUZA	BIOMÉDICO	DEFERIDO
883818	LUCIENE ALVES FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
881849	LUCIMAR OLIVEIRA DE MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
883976	LUIZ HENRIQUE ZUCÃO DOS SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DEFERIDO
881255	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
880367	MAGDA LUZIA RITTER	ENFERMEIRO	DEFERIDO
883317	MAIANE PEREIRA PAULISTA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
880683	MARCELA RIBEIRO RAMOS	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
883440	MARCELO MOREIRA DE SOUZA	ASSESSOR JURIDICO	DEFERIDO
880052	MARCOS ANTONIO SILVA RIBEIRO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
882994	MARCOS ANTONIO SILVA SALES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883613	MARCOS ELIAS ALVES CANEZIN	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DEFERIDO
880834	MARCOS FELIX SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881664	MARCOS NERES DOS SANTOS SILVA	COPEIRO	DEFERIDO
882202	MARIA APARECIDA POPOV	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
882440	MARIA CÍCERA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE LAVANDERIA / ROUPARIA	DEFERIDO
884044	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	COPEIRO	DEFERIDO
882045	MARIA EDUARDA FARIAS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883333	MARIA EDUARDA FREITAS BIEMBENGUTE	BIOMÉDICO	DEFERIDO
881486	MARIA FERNANDA DE SOUZA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DEFERIDO
882347	MARIA JOSÉ BATISTA RIBEIRO DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
882549	MARIANA APARECIDA PIMENTEL GALINDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881116	MARIANA LUIZA QUINHONES DANTAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883709	MARIANGELA COSTA GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
882808	MARIANI RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	DEFERIDO
883214	MARIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA MACHADO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
881282	MARILDA CARVALHO	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
883529	MARINEIA DE OLIVEIRA ROCHA	AUXILIAR DE LAVANDERIA / ROUPARIA	DEFERIDO
881214	MATHEUS NERES DOS SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE COPA	DEFERIDO
881519	MATHEUS VILELA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883829	MAYARA ALMEIDA MILAN	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
880213	MAYRA GABRIELA DA SILVA MENDONÇA	ASSESSOR JURIDICO	DEFERIDO
882184	MICHELE POLIANA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
879932	MIRIAN KELLY VIEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	DEFERIDO
882301	MIRIAN NOGUEIRA DOS ANJOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
880004	MIZAEL DÁRIO MACHADO DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DEFERIDO

Concurso.fapec.org  
Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA

6

882895	MONICA DOS SANTOS TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
883093	MURILO MACHADO BARBOSA LETTE	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
884095	MURYEL FERNANDA SOUZA CURITY MORAES	ASSESSOR JURIDICO	DEFERIDO
880591	NATIELLE MORAES DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884025	NAYANE CRISANTO DOS SANTOS	PSICÓLOGO	DEFERIDO
882151	NAYARA FERREIRA DA SILVA	FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO	DEFERIDO
882648	NELI FERREIRA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
882158	PATRICIA BARBOSA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883005	PATRICIA DA SILVA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
883165	PAULA BEATRIZ D OLIVEIRA NEVES	PSICÓLOGO	DEFERIDO
883581	PAULO HENRIQUE ZUCÃO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881967	PEDRO HENRIQUE TRINDADE DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884125	POLIANA FERREIRA DE BRITO	ASSESSOR JURIDICO	DEFERIDO
884261	RAFAEL GOMES CARTAXO	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
881381	RAFAELA CORREIA DO COUTO MARTINS	ENFERMEIRO	DEFERIDO
883821	RAÍSSA GARCIA	AUXILIAR DE LAVANDERIA / ROUPARIA	DEFERIDO
883033	RAUL GUILHERME COELHO PELEGRINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
883930	REINALDO AFONSO SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884235	RENAN DE OLIVEIRA RAFAEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
880086	RIAN PABLO MOREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882161	RICARDO DA ROCHA NUNES	ENFERMEIRO	DEFERIDO
884163	RICARDO LOPES DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DEFERIDO
881543	RITA KAROLINE CESCO FERNANDES	ENFERMEIRO	DEFERIDO
882694	ROBERTO VINICIUS CASIMIRO ALVES	PSICÓLOGO	DEFERIDO
881132	RODRIGO SERAFIM ESPASSO	ASSESSOR JURIDICO	DEFERIDO
883794	ROGERIO RODRIGUES RIBEIRO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DEFERIDO
881720	RONALDO MUNIZ DO CARMO	ASSESSOR JURIDICO	DEFERIDO
881442	ROSELI BEZERRA ARRUDA CIRIACO	COPEIRO	DEFERIDO
881068	ROSIAINE BARILLE	AUXILIAR DE COPA	DEFERIDO
883557	ROSIAINE HOLANDA DA SILVA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
880626	ROSIELY DE JESUS GARCIA	AUXILIAR DE LAVANDERIA / ROUPARIA	DEFERIDO
882331	SAMIRA MARTINS BITTENCOURT	ASSESSOR JURIDICO	DEFERIDO
883017	SAMIRA THEREZA RODRIGUES DA ROCHA	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
907482	SANDRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882080	SCHIRLIENE PEREIRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
881755	SIDNEY MARIANO DOS SANTOS	BIOMÉDICO	DEFERIDO
880038	SILMARA DE JESUS FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883712	SILVANA AQUINO CARDOSO	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
882573	SIMONE ANTONIA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
882383	SIMONE APARECIDA RODRIGUES FLAUZINO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	DEFERIDO
907606	SIMONE BARBOSA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882640	SIMONE PEREIRA TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO

Concurso.fapec.org  
Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA

7



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



907548	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
880447	STEFANY ADRIANY DA SILVA SANTOS	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
882269	SUELI DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
879967	SUELI FIGUEIREDO	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
883678	SUÉLLEN CARLA VIEIRA DINIZ ARAGÃO	CONTADOR	DEFERIDO
883466	SUÉLLEN KAREN DO CARMO AQUINO OGURA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
884004	TAIANE MICHELY DA SILVA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
881635	TAILINE SOUZA ALVES	AUXILIAR DE LAVANDERIA / ROUPARIA	DEFERIDO
884103	TALITA CAROLINA FRACHINI	COPEIRO	DEFERIDO
883643	TATIANE PEREIRA DA CRUZ	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
884258	TATIANE ROCHA BARBOSA	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
883443	TCHAIA SILVA MILAS	ASSESSOR JURÍDICO	DEFERIDO
883937	TELMA RODRIGUES D SILVA GOMES	COPEIRO	DEFERIDO
882252	THAIS CAROLINA ACOSTA BRAGA	BIOMÉDICO	DEFERIDO
881864	THAYLLA MWRYHA MACIEL BUENO	ENFERMEIRO	DEFERIDO
883831	THAYNA DOS SANTOS SILVA	NUTRICIONISTA	DEFERIDO
883010	THAYS SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
907799	THIAGO ANTONIO ALMEIDA RODRIGUES	BIOMÉDICO	DEFERIDO
882456	VALDÉRICO NERY DE MELLO JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
884248	VALÉRIA SURUBI BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
884209	VANDO DA SILVA ANDRADE	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
880427	VANESSA BARROS PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
882812	VANESSA BISPO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
883007	VANI CARDOSO RODRIGUES CRIVELLI	AUXILIAR DE LIMPEZA	DEFERIDO
881098	VERA LÚCIA BOGADO DE ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
883145	VILMA DOS SANTOS FREITAS	RECEPCIONISTA	DEFERIDO
880181	VITÓRIA ALBERTO MONTANHA	ENFERMEIRO	DEFERIDO
882406	VITÓRIA CAROLINA JUNQUEIRA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO
883156	VITÓRIA VENANCIO HAY MUSSI DUARTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882718	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
907353	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	CONTROLADOR INTERNO	DEFERIDO
884176	WELINGTON TEIXEIRA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
882589	WELTON DOS SANTOS SOUZA	FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO	DEFERIDO
882038	WEVERTON CRISTIANO ANJOS DOS SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DEFERIDO
883688	YASMIN GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ANEXO II AO EDITAL N.º 006/2023**  
**- RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA**

INSC.	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
883610	ALEXANDRE KAZUO LEANDRO NISHIMURA	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880875	ALICE ALVES DE SOUZA AWADI PEREIRA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883472	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
883315	AMABILLE KARINE BETTIER DA SILVA	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881555	AMANDA BEATRIZ SPINOLA CRISTALDO	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883590	AMANDA BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881127	ANDERSON ALVES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880060	ANDERSON PEREIRA TOLOTTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881861	ANDRE LUIZ CANELA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
907388	ANDRIELE GONÇALVES FREIRE	AUXILIAR DE LIMPEZA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
880058	ANNY KAROLINE VALENTE BATISTA	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882690	AUDIENE SANTOS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882818	BEATRIZ POLIZEL SALTARELI	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883439	BRUNA FLORES MACÁRIO	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881072	BRUNA VITORIO PEREIRA	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883506	BRUNO SENA DE ARAUJO	BIOMÉDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
907396	CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
907397	CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



907399	CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
883480	CIRLENE ALBINO	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU MÍNIMO DE SERVIÇOS ELEITORAIS)
883082	CLAUDIA DOS SANTOS BRASILINO DA SILVA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
880590	DANIEL CÉLIO FERNANDES COSTA MATOS	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882013	DANIEL DOS SANTOS TREFZGER DE MELLO	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883253	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
879923	DANIELI SOUZA FERNANDES	PSICÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU MÍNIMO DE DOAÇÕES)
883064	DEISE MORA DAS NEVES	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883042	DENER PEREIRA COTA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883961	DIOMAR MARQUEZ CASCO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880555	DUELEN CRISTIANE DE FREITAS	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883495	EDICLÉIA DA SILVA RODRIGUES ROLDÃO GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882686	EDUARDO MATHEUS SILVA CUNHA	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880601	ELAINE TAMIREZ JESUS DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882741	ELIOELSIO SANTOS GONÇALVES	BIOMÉDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
883227	EMANUELI TOMAZ DA SILVA	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881708	FABIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881294	FELIPE ROMAN LOTTESBERGER IBRAHIM	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883725	FLAVIA LORENA BASILIO SANTOS	CONTADOR	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881523	FLÁVIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
884217	FLAVIA NUNES BARBOZA DE MORAIS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



883206	FRANCIS ARIELI MACEDO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
881010	GABRIEL BERTON PETYK	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO COM DECLARAÇÃO)
881791	GABRIEL FERREIRA AGOSTINHO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (SERVIÇOS ELEITORAIS NÃO AUTENTICADO)
883968	GABRIEL FRAZÃO DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
881991	GABRIEL HENRIQUE GOMES CASCO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883109	GEOVANA RAQUEL DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
884225	GIANDELLE IZABEL DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
880294	GILMAR DA ROSA SAMANIEGO	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
881627	GILMAR DA ROSA SAMANIEGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880151	GILSON TRINDADE DOS SANTOS	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
881251	HENRIQUE ALVES RAMOS	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
881839	IASMIN TEREIANI NAZARO	BIOMÉDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
884079	INARA REGINA ALVES DANTAS BIANCHIN	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
907337	IRIS MACEDO BARROS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
881607	JAMILI SOUZA AMARAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
881610	JAMILI SOUZA AMARAL	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
881891	JESSICA GINGUELESKI DE LIMA	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881260	JESSICA MARIA DE SOUSA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
880262	JHON LENNON CALDEIRA DA SILVA	PSICÓLOGO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883425	JHONATAN NERES DOS SANTOS DA SILVA	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882674	JOÃO PEDRO ARRUDA CIRIACO	AUXILIAR DE COPA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883240	JOÃO VITOR RIBEIRO LIMA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU MÍNIMO DE SERVIÇOS ELEITORAIS)
883020	JOVELINA PEREIRA DA ROCHA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



883657	JULIANO ROMAIS DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO COM DECLARAÇÃO)
880863	JULLY ANNE AQUINO FERREIRA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883680	JUNIOR MENEZES DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
880926	KAMILA CRISTINA DA SILVA ARVELINO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883251	KAMILA XIMENES ORTEGA	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
882725	KARLA PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE LAVANDERIA / ROUPARIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
881876	KESLEY MARTINS FARIAS	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
884219	LARISSA DOS PASSOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880659	LARIZA MACIEL CRISTALDO	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883871	LENITA LUZIMARA ALCÂNTARA DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
907812	LEONARDO LISSONI LABIGALINE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
882610	LETÍCIA FERNANDES ANTUNES	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
881062	LETÍCIA SANTOS FINAMOR	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882292	LUCAS DE OLIVEIRA ANTUNES	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883978	LUCAS FERNANDES BUENO	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883977	LUCAS GOMES DA SILVA	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
884211	LUCAS XAVIER DOS SANTOS	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
884171	LUCIANA CREPALDI	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883729	LUCILENE APARECIDA ROSA DA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU MÍNIMO DE SERVIÇOS ELEITORAIS)
883793	LUCINÉIA TEODORO DE ANDRADE	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883384	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTANA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



883722	LUIZA PAULA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881205	MANUEL LUCAS FRANCISQUINI PELLICIONI	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881357	MARCIA REGINA CALDEIRA LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
880991	MÁRCIA REGINA PEREIRA DA SILVA CORDEIRO	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881320	MARIA CLARA MATOS DE CAMPOS	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882472	MARIA EDUARDA FERREIRA DE OLIVEIRA BRITO SEICHAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
880333	MARIA EDUARDA PINTO DOS SANTOS	ODONTÓLOGO (HOSPITALAR)	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
883737	MARIANI BAIROS GERMANO	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881766	MÁRIO ROBIM DA SILVA JÚNIOR	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880238	MARUSKA APARECIDA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883330	MARYVAINE DIAS MACIEL	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883576	MAYARA DE OLIVEIRA	BIOMÉDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880466	MILENA CRISTINA FEUSER	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883964	MIRIAN FERREIRA GUALBERTO	AUXILIAR DE COPA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883750	NATÁLIA KATSUI KUBO	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
881752	NAYARA SANTOS RODRIGUES	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
884226	ORLANDO GOMES DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883603	PALOMA GABRIELA GOMES FIALHO	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883375	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	AUXILIAR DE LAVANDERIA / ROUPARIA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
907432	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	AUXILIAR DE LIMPEZA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883217	PRISCILA DE PAULA SOUZA ENZ	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



881865	RAFAEL FERREIRA TOLOTTI	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883886	RAIANA BUENO	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
884234	RENAN DE OLIVEIRA RAFAEL	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
883049	RENATA LOURENÇO PEREIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
907537	RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882544	RICARDO DOS ANJOS MORAIS	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882944	ROBISON BIZERRA DA SILVA	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882534	ROSANA MEDINA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
907580	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
882134	ROSIANE PEDRINA XAVIER SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883653	SHIRLEY DE OLIVEIRA	COPEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
882571	SIMONE ANTONIA ALVES	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
881074	SINDIELLY APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883756	TALANA APARECIDA CARA CESSAL	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880190	TATIANI APARECIDA GARCIA DOS SANTOS	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883883	THAIS PAMELA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
883755	THARCILA MARIA VIEIRA CANDIDO DO AMARAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU MÍNIMO DE DOAÇÕES)
880176	THIAGO ARAUJO MARQUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU DOAÇÃO COM DECLARAÇÃO)
881267	THIAGO PEREIRA SAMPAIO	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882157	VALQUÍRIA FERREIRA VEIGA DANTAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
881971	VANDERSON APARECIDO DE SOUZA	CONTADOR	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880706	VANESSA CLARA IRINEU DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



882162	VANESSA LEITE RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
881026	VINÍCIUS LEÃO FERREIRA	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882398	VITÓRIA CAROLINA JUNQUEIRA SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4 LETRA B SUB ITEM II
882224	VIVIANE GOMES DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
881388	WEBERTON WILSON DOS SANTOS	CONTADOR	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
882082	WESLEY JÚNIOR DA SILVA PIMENTEL	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883345	WILIAN JOSE DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
883765	YASMIN BARBOSA FLORES	CONTROLADOR INTERNO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)
880355	YUKARY FONTES DE SOUZA	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D (NÃO COMPROVOU SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA)



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ANDRADINA

### ANEXO III AO EDITAL N.º 006/2023 MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

**RECURSO CONTRA O RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA.

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente à \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, portador do  
CPF nº \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga para  
o cargo de \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Comissão, contra o **RESULTADO DOS  
PEDIDOS DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO** constante no referido edital. Os argumentos com os quais  
contesto o referido indeferimento são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

/ \_\_\_\_\_ Nome completo/Assinatura do candidato



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **Processo PM-ADM-2023-02736** – modalidade **Tomada de Preços nº 22/2023**, tipo menor preço, regime execução indireta “Preço Unitário”, empreitada por “Preço Global”. Objeto da presente licitação: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização dos reparos do prédio do SENAI, como a troca das calhas, reparo nas telhas e pintura das paredes e outros serviços que julgarem pertinentes conforme solicitação nº 1262/2022 e CI nº 296/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e condições previstas no edital** Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **21/09/2023 às 08:00H** (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: Licitação, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3ª (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS; 31 de agosto de 2023.

**Katiuscia de S Lima**  
 Membro da C.P.L

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXCLUSIVO LEI 123/2006**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 103/2023** – Processo nº **PM-ADM-2023/05827**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, Lei Complementar 123/2006. Tipo **menor preço por item**. Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, especializada, para **aquisição e renovação de Certificado Digital do tipo A-3 (e-CPF e e-CNPJ) com token para atender os departamentos da Prefeitura**, conforme solicitação 238/2023 e, conforme especificidades constantes no Anexo I – termo de referência do Edital..

O edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação:**

Dia: **21/09/2023 às 10:30 horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 01 de setembro de 2023

**Osmar F da Nobrega**  
 Setor de Licitações

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 17/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 17/2022, vem convocar os Técnicos de Enfermagem constantes na lista abaixo, classificados para o cargo/função de **Técnico de Enfermagem – SEDE**, a comparecerem no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, para pegar a relação de documentos exigidos para o referido contrato, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

**Técnico de Enfermagem – SEDE**

NOME	RG	CLASSIF.
Andressa dos Santos Cardoso	XXX.XX45 SSP/MS	19º lugar
Fernanda Matias de Mendonça	XXX.XXX.X74 SSP/MS	20º lugar

Nova Andradina-MS, 01 de setembro de 2023.

**Silvia Aparecida Corneto**  
 Bacharel em Administração  
 RH- Secretária Municipal de Saúde  
 Nova Andradina-MS

**PORTARIA/SEMEC Nº 45, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão responsável pela organização e realização da formação para diretores e diretores adjuntos das instituições de ensino pertencentes a rede municipal de ensino do município de Nova Andradina-MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF.ª GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros da Comissão responsável pela organização e realização da formação para diretores e diretores adjuntos das instituições de ensino pertencentes a rede municipal de ensino do município de Nova Andradina – MS, conforme a seguir:

- I - Valdirene Rosa dos Santos Silva;
- II - Jaqueline Hernandes Dorce;
- III - Carla Fernanda Sampaio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina - MS, 01 de setembro de 2023.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 063/2023**

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **17/07/2023 à 16/10/2023 03 (três) meses** conforme dispõe a cláusula sétima, bem como manter os valores pactuados previsto na cláusula oitava no valor de **R\$ 2.316,00 (dois mil, trezentos e dezesseis reais)** tendo em vista o interesse da administração pública na contratação de empresa para aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13, P45 e regulador de gás 505/01 para atender as unidades escolares e demais órgãos e departamentos vinculado as: Secretaria de Finanças e Gestão, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme C.I.S conjuntas nºs 145/2022 031/2022 e 108/2022 e 100/2022, através das solicitações nºs 268/2022, 635/2022 e 662/2022 e 718/2022, com fundamento no art. 57, II, art. 65, da Lei 8.666/93. Nova Andradina, MS, 14 de julho de 2023.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
 Secretário Municipal de Finanças  
 E Gestão  
 Ordenador de despesas  
 Contratante

**M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS**  
 Edilson Gonçalves Dias  
 Contratado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 141/2021**

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **NILZA APARECIDA DEVETAK - ME.**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 12 meses, para o período compreendido entre os dias **20/08/2023 a 20/08/2024**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 141/2021, **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Considerando o interesse da administração pública na contratação de empresa especializada em fornecimento de internet via rádio, para atender a Escola Municipal Machado de Assis no bairro Laranjal - Fazenda Conquista, por um período de 12 (doze) meses, conforme C.I.260/2021 e solicitação nº 1024/2021 da Secretaria M. Educação, Cultura e Esportes. O aditamento contratual encontra respaldo no art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/1993.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Cultura e Esportes  
 Ordenadora de despesas  
 Contratante

Nova Andradina - MS, 18 de agosto de 2023.  
**NILZA APARECIDA DEVETAK - ME**  
 Nilza Aparecida Devetak  
 Contratado



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO 147/2022.

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS e a Empresa **TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A.**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o Termo Aditivo nº 00 2, em razão de um erro de digitação, uma vez que não constou o índice utilização para atualização dos valores do contrato bem como deve constar o valor global. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação e formalização do Termo.

**Onde lê-se:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula nona, pelo período de **16/08/2023 a 16/08/2024 (12 meses)**, bem como alterar o valor unitário da medida/pesagem utilizada para realização dos serviços – Tonelada, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, últimos 12 meses, conforme dispõe o item 10.4 da cláusula décima, passando o valor unitário de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) para R\$ 915,45 (novecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)**, ressalta-se que houve o aditamento em 25% do quantitativo ao presente contrato resultando no valor global de **R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)**, em razão do aumento na demanda em relação à previsão inicial contratada. O presente termo é referente a contratação de empresa especializada para o acondicionamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos volumosos, conforme C.I nº 109/2022 e solicitação nº 707/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento nos artigos art. 57, II e 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

**Leia-se:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula nona, pelo período de **16/08/2023 a 16/08/2024 (12 meses)**, bem como alterar o valor unitário da medida/pesagem utilizada para realização dos serviços – Tonelada, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, nos últimos 12 meses, conforme dispõe o item 10.4 da cláusula décima, na porcentagem de **-7,530390%**. Com isso, o valor unitário passará de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) para R\$ 915,45 (novecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)**, resultando em um valor global de **R\$ 952.725,00 (novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco centavos)**, em razão ao aumento na demanda em relação à previsão inicial contratada.

O presente termo refere-se à contratação de empresa especializada para o acondicionamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos volumosos, conforme C.I nº 109/2022 e solicitação nº 707/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento nos artigos 57, II e 65, §8º da Lei nº 8.666/93 Nova Andradina-MS, 29 de agosto de 2023.

**ROBERTO GINELL**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Ordenador de despesas  
Contratante

**TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A.**  
Moriel Walisson Parisotto  
Contratada

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e de outro lado a empresa **STAF SISTEMAS LTDA.**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de software único de execução Orçamentária e Financeira, com a finalidade de atender ação judicial através dos autos 0802275-61.2019.8.12.0017, de acordo com Comunicação Siga Nº PM-CIN-2023/2616 bem como a Solicitação de Compra nº 254/2023 da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. Justificamos como Dispensa de Inexigibilidade para Compras e Serviços (Artigo 25, I, II e III da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 142 - 144 do Processo SigaPM-ADM-2023/6313.

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** O prazo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com base no artigo 57 - II, da lei 8.666/93

**DO VALOR:** **STAF SISTEMAS LTDA EPP**, CNPJ: 07.941.056/0001-90, o valor global é de **R\$ 122.513,80 (cento e vinte e dois mil quinhentos e treze reais e oitenta centavos)**, sendo um pagamento de implantação de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, mais o valor de **R\$ 9.376,15 (nove mil trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos) em parcelas mensais.**

Proj./Ativ.: 2.090 – Gestão da Secretaria de Finanças.

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código Reduzido: 147, consignadas no Orçamento para o exercício de 2023.

Nova Andradina - MS, 23 de agosto de 2023.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenador de despesas  
Contratante

**STAF SISTEMAS LTDA**  
Rodrigo Teles De Souza  
Contratada

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa **FIDELIX EDUCAÇÃO LTDA:**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em formações e aperfeiçoamento para professores, sendo uma palestra de 1 (uma) hora a ser realizada na data de 14 de setembro de 2023, esta ação tem como objetivo precípuo, possibilitar formação dos profissionais da educação no tocante a Educação STEAM, de acordo com a Comunicação Siga Nº PM-CIN-2023/02673, bem como a Solicitação n.º 257/2023. Justificamos como Dispensa de Licitação (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 49 - 51 do processo PM-ADM-2023/06449.

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** O presente instrumento terá validade por um período de 06 (seis) meses.

**DO VALOR:** **FIDELIX EDUCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 35.605.764/0001-95, perfazendo um valor de **R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**, por um período de 06 (seis) meses.

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

Proj./Ativ.: 2.022 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código Reduzido: 37.

Nova Andradina - MS, 29 de agosto de 2023.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte  
Ordenadora de despesas  
Contratante

**FIDELIX EDUCAÇÃO LTDA**  
Emily Fidelix Da Silva  
Contratado



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal N.º 8.069 de 13/07/90 - Lei Municipal N.º 1.112/2013

EDITAL Nº 18 de 01 de Setembro de 2023

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 03 de 22 de Março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a **Relação dos candidatos considerados Aptos para Capacitação**, que realizar-se-á **nos dias 04 e 05 de setembro de 2023**, será na **Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade 541**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, no **dia 04** no período das **08h às 13h**. No **dia 05** no período das **09:30h às 13h**.

Art. 1º Aptos para Capacitação:

NOME	CPF
Ana Cláudia Crescencio Pereira da Silva	044*****50
Débora Fernandes de Lima	957*****68
Jaqueline de Souza Pereira Prado	855*****68
Jaqueline Ferreira Oliveira Granzotti	049*****46
Marcia de Matos Santos	031*****26
Margarete Aparecida Cruz dos Santos Gibin	349*****72
Shirley Paes de Barros	780*****49

Art. 2º A capacitação será composta por palestras sobre a rede de atendimento a criança e ao adolescentes, sendo fase eliminatória devendo o candidato ter no **mínimo 80% de participação**.

Art. 3º A Comissão publicará no diário oficial do município, a relação com os candidatos Aptos na Capacitação no dia **06/09/2019**.

Ana Cláudia Martins da Luz  
Presidente do CMDCA





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado no dia: 10/08/2023, às 07h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 84/2023 – PROCESSO SIGA PM-ADM-2023/1844, considerando-o **DESERTO**, referente a prestação de serviços de “facilitador de oficina” com formação em pedagogia, com a finalidade de atender aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos horto florestal e nova casa verde, vinculados a esta secretaria municipal de assistência social e cidadania com o projeto “Reciclar é bom, reutilizar é melhor ainda”, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 14 de agosto de 2023.

**Delma Prado Cavalcante**

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social  
Ordenador de Despesas.

Página: 1 / 1

<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</p> <p>CNPJ: 03.173.317/0001-18      Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina</p>	<p><b>TOMADA DE PREÇOS</b> Nr.: 12/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 351/2023 Data do Processo: 02/05/2023</p>

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 351/2023
- b) **Nr. Licitação:** 12/2023 - TP
- c) **Modalidade:** Tomada de preços
- d) **Data de Homologação:** 30/08/2023
- e) **Objeto da Licitação:** contratação de empresa especializada para Construção de Praça no Bairro Pedro Pedrossian localizada de frente a Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar no Município de Nova Andradina-MS. Data base do orçamento SINAPI 12/2022, BDI 22,23% Planilha não desonerada.

Participante: GOMES & AZEVEDO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	contratação de empresa especializada para Construção de Praça no Bairro Pedro Pedrossian localizada de frente a Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar no Município de Nova Andradina-MS. Data base do orçamento SINAPI 12/2022, BDI 22,23% Planilha não desonerada.	1,000	UN	518.892,64	518.892,64

Total do Participante: **518.892,64**

Total Geral: **518.892,64**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Construção e melhoria de parques , praças , canteiros e vias públicas	04.005.15.451.0003.2009.4.4.90.51.00	R\$ 524.152,60

Nova Andradina, 26/06/2023

JULIO CESAR CASTRO MARQUES  
SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinatura do Responsável

<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</p> <p>CNPJ: 03.173.317/0001-18      Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina</p>	<p><b>TOMADA DE PREÇOS</b> Nr.: 12/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 351/2023 Data do Processo: 02/05/2023</p>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 351/2023
- b) **Nr. Licitação:** 12/2023 - TP
- c) **Modalidade:** Tomada de preços
- d) **Data de Homologação:** 30/08/2023
- e) **Objeto da Licitação:** contratação de empresa especializada para Construção de Praça no Bairro Pedro Pedrossian localizada de frente a Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar no Município de Nova Andradina-MS. Data base do orçamento SINAPI 12/2022, BDI 22,23% Planilha não desonerada.

Participante: GOMES & AZEVEDO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	contratação de empresa especializada para Construção de Praça no Bairro Pedro Pedrossian localizada de frente a Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar no Município de Nova Andradina-MS. Data base do orçamento SINAPI 12/2022, BDI 22,23% Planilha não desonerada.	1,000	UN	518.892,64	518.892,64

Total do Participante: **518.892,64**

Total Geral: **518.892,64**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Construção e melhoria de parques , praças , canteiros e vias públicas	04.005.15.451.0003.2009.4.4.90.51.00	R\$ 524.152,60

Nova Andradina, 31/08/2023

JULIO CESAR CASTRO MARQUES  
SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinatura do Responsável






# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 1

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	<b>TOMADA DE PREÇOS</b> Nr.: 18/2023	
	CNPJ: 03.173.317/0001-18      Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Processo Adm.: 2370/2023 Data do Processo: 24/03/2023

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	<b>TOMADA DE PREÇOS</b> Nr.: 18/2023	
	CNPJ: 03.173.317/0001-18      Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Processo Adm.: 2370/2023 Data do Processo: 24/03/2023

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 2370/2023  
 b) **Nr. Licitação:** 18/2023 - TP  
 c) **Modalidade:** Tomada de preços  
 d) **Data de Homologação:** 18/08/2023  
 e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada na elaboração de plano de transporte coletivo e plano de mobilidade urbana no Município de Nova Andradina- MS. Incluso - (projetos, memorial descritivo, memória de cálculo, estudo técnico, ART de projeto e orçamento com base SINAPI/AGESUL).*

Participante: **MARCHESINI SERVICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Percentual	Valor Total
1	contratação de empresa especializada na elaboração de plano de transporte coletivo e plano de mobilidade urbana no Município de Nova Andradina- MS. Incluso - (projetos, memorial descritivo, memória de cálculo, estudo técnico, ART de projeto e orçamento com base SINAPI/AGESUL)	1.000	UN	291.700,00	291.700,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>291.700,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>291.700,00</b>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 2370/2023  
 b) **Nr. Licitação:** 18/2023 - TP  
 c) **Modalidade:** Tomada de preços  
 d) **Data de Homologação:** 04/08/2023  
 e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada na elaboração de plano de transporte coletivo e plano de mobilidade urbana no Município de Nova Andradina- MS. Incluso - (projetos, memorial descritivo, memória de cálculo, estudo técnico, ART de projeto e orçamento com base SINAPI/AGESUL).*

Descrição do organograma: SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA S.

Número do organograma: 04.005.00006

Participante: **MARCHESINI SERVICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Percentual	Valor Total
1	contratação de empresa especializada na elaboração de plano de transporte coletivo e plano de mobilidade urbana no Município de Nova Andradina- MS. Incluso - (projetos, memorial descritivo, memória de cálculo, estudo técnico, ART de projeto e orçamento com base SINAPI/AGESUL)	1.000	UN	291.700,00	291.700,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>291.700,00</b>
<b>Total Organograma:</b>					<b>291.700,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>291.700,00</b>

Nova Andradina, 18/08/2023

-----  
 JULIO CESAR CASTRO MARQUES  
 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Nova Andradina, 31/08/2023

-----  
 JULIO CESAR CASTRO MARQUES  
 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 1

<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA</p> <p>CNPJ: 03.173.317/0001-18      Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina</p>	<p><b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 47/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 1385/2023 Data do Processo: 24/05/2023</p>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 1385/2023
- b) Nr. Licitação: 47/2023 - PR
- c) Modalidade: Pregão presencial
- d) Data de Homologação: 09/08/2023
- e) Objeto da Licitação: *Fornecimento e instalação de grama sintética par atender o parque infantil, na Praça Quenenciano Cecilio de Lima, no Município de Nova Andradina-MS.*

Participante: ALESSANDRA VICENTE SILVA BACARO 02217842927

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento e instalação de grama sintética par atender o parque infantil, na Praça Quenenciano Cecilio de Lima	931.950	M²	54,90	51.164,06
2	Fornecimento e instalação de grama sintética par atender o parque infantil, na Praça Quenenciano Cecilio de Lima	310.000	M²	54,90	17.019,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>68.183,06</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>68.183,06</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Construção e melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas	04.005.15.451.0003.2009.3.3.90.39.00	R\$ 113.571,73

Nova Andradina, 01/09/2023

JULIO CESAR CASTRO MARQUES  
SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinatura do Responsável

Página: 1 / 5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Organograma: 07.010.00001  
Processo Nº 1607/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155 / 2023

No dia 29 do mês de Agosto do ano de 2023, no MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, situada à AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541, bairro CENTRO, nesta cidade, neste ato representado(a) pelo(a) FUNDO MUNICIPAL D ASSISTENCIA SOCIAL, o(a) Sr(a) DELMA PRADO CAVALCANTE, nesta reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que neste ai denomina-se simplesmente Prefeitura, a empresa M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS, 07.075.215/0001-10, neste ai representado(a) pelo(a) Sr.(a) EDILSON GONÇALVES DIAS, CPF Nº105.002.478-89, neste ato denominado simplesmente Fornecedor resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155 / 2023, mediante às cláusulas condições aqui estipuladas.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS	1,3

A(s) empresa(s) DETENTORA(S) DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 1, subsidiada a Lei Nº8 666/2003, bem como pelo Decreto Municipal nº 9477/2009 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS	07.075.215/0001-10	EDILSON GONÇALVES DIAS	105.002.478-89

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

aquisição de cargas de gás de cozinha P-13 e P-45 (GLP - Gás liquefeito de petróleo), para atender as unidades educacionais d município, demais órgãos e departamentos vinculados as Secretarias: SEMEC, SEMUSP, SEMFIN e SEMCIAS, pelo período de 1 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

I) O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabel abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 27/2023, a saber:

FORNECEDOR: M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço
1	CARGA DE GÁS P.13, (GLP), Gás Liquefeito de Petróleo	UNIDADE	ULTRAGAZ	77	85,00	6545,00
3	CARGA DE GÁS P.13, (GLP), Gás Liquefeito de Petróleo	UNIDADE	ULTRAGAZ	25	85,00	2125,00
<b>Total: R\$</b>					<b>8670,00</b>	

II) Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas quanto ao(s) preço(s), as cláusulas e condições constantes d Edital do Pregão nº 27/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III) Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão nº 27/2023, pela empres detentora da presente Ata, as quais também a integram.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

I) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Página: 2 / 5

II) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

I) A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital de Pregão nº 27/2023.

II) A entrega do objeto deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo Gerenciador e correrão por conta do Fornecedor, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto.

III) Por ocasião da entrega do objeto, o Fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Prefeitura, responsável pelo recebimento.

### CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacionais, caberá a (não informado), que se obriga a:

I) Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição de bens, materiais ou serviços objeto de licitação para registro de preços;

II) Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e às demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e à racionalização;

III) Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV) Definir os parâmetros para o julgamento das propostas e estimar os valores dos bens, materiais ou serviços mediante realização de pesquisa de mercado:

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros do Sistema de Administração de Preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade.

V) Realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

VI) Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

VII) Conduzir os procedimentos relativos a renegociações de preços registrados, aplicação de penalidades prescritas no art. 21 do Decreto Municipal nº 947/2009, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do Município das sanções aplicadas;

VIII) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata.

IX) Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;

X) Notificar o fornecedor para assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato ou Termo Aditivo ou Ordem de Início de Serviço.;

XI) Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

### CLAUSULA SEXTA - DA ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Nova Andradina, o que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 947/2009, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

### CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas:

I) Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.



Página: 3 / 5

II) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

III) Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

IV) Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

V) Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item.

### CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

I) A forma pagamento será efetuada, de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalizar o valor do empenho, atestada pela (não informado), acompanhada de CND's, da Certidão Negativa de INSS e FGTS, dentro do prazo de validade.

II) As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item I.

III) Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

IV) Pagamento por depósito bancário, devendo para isto, o Fornecedor apor à nota fiscal, número da conta corrente, da agência e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.

### CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

I) Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

II) Não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;

III) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

IV) Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93;

V) Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

VI) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

### CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Cabe a (não informado), a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do Fornecedor de assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados os casos previstos em leis e sanções administrativas, a saber:

- I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- II) Cancelamento do preço registrado;
- III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos;
- IV) Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- V) Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
  - a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
  - b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo Fornecedor;
- VI) Encaminhar à (não informado) a proposição de aplicação das seguintes sanções:
  - a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
  - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro – As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo – A penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.966/93.

Parágrafo Terceiro – Ensejará, ainda, a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Nova Andradina, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto – Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto – A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do (não informado), facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto – Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

Parágrafo Sétimo – As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo – As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Municipal.

### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I) Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação na imprensa oficial do Município através de Extrato e no endereço eletrônico <http://www.pmna.ms.gov.br/>.

II) Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Andradina, MS, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Nova Andradina, 29 de Agosto de 2023

M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS

07.075.215/0001-10

DELMA PRADO CAVALCANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MEMBRO  
WELINTON BACHEGA BRITO

MEMBRO  
KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRO  
OSMAR FERREIRA DA NOBREGA



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Organograma: 16.020.00024  
Processo Nº 1607/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

Página: 1 / 5



Página: 2 / 5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155 / 2023**

No dia 29 do mês de Agosto do ano de 2023, no MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-10, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, situada à AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541, bairro CENTRO, nesta cidade, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, o(a) Sr(a) EMERSON NANTES DE MATOS, nesta reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que neste ato denomina-se simplesmente Prefeitura, a empresa M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS, 07.075.215/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) EDILSON GONÇALVES DIAS, CPF Nº 106.002.478-89, neste ato denominado simplesmente Fornecedor, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155 / 2023, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS	1,3

A(s) empresa(s) DETENTORA(S) DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 1, subsidiada a Lei Nº 8.666/2003, bem como pelo Decreto Municipal nº 947/2009 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS	07.075.215/0001-10	EDILSON GONÇALVES DIAS	105.002.478-89

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

aquisição de cargas de gás de cozinha P-13 e P-45 (GLP – Gás liquefeito de petróleo), para atender as unidades educacionais do município, demais órgãos e departamentos vinculados às Secretarias: SEMEC, SEMUSP, SEMFIN e SEMCIAS, pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

I) O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 27/2023, a saber:

FORNECEDOR: M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço
1	CARGA DE GÁS P.13, (GLP), Gás Liquefeito de Petróleo	UNIDADE	ULTRAGAZ	54	85,00	4590,00
3	CARGA DE GÁS P.13, (GLP), Gás Liquefeito de Petróleo	UNIDADE	ULTRAGAZ	18	85,00	1530,00
<b>Total: R\$</b>					<b>6120,00</b>	

II) Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas quanto ao(s) preço(s), as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 27/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III) Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão nº 27/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

I) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

II) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurando ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA**

I) A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital de Pregão nº 27/2023.

II) A entrega do objeto deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo Gerenciador e correrá por conta do Fornecedor, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto.

III) Por ocasião da entrega do objeto, o Fornecedor deverá colhar no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Prefeitura, responsável pelo recebimento.

**CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO**

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacionais, caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, que se obriga a:

I) Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição de bens, materiais ou serviços objeto de licitação para registro de preços;

II) Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e às demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e à racionalização;

III) Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV) Definir os parâmetros para o julgamento das propostas e estimar os valores dos bens, materiais ou serviços mediante realização de pesquisa de mercado:

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros do Sistema de Administração de Preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade.

V) Realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

VI) Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

VII) Conduzir os procedimentos relativos a renegociações de preços registrados, aplicação de penalidades prescritas no art. 21 do Decreto Municipal nº 947/2009, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do Município das sanções aplicadas;

VIII) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata.

VIX) Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;

X) Notificar o fornecedor para assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato ou Termo Aditivo ou Ordem de Início de Serviço;

XI) Reaver os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

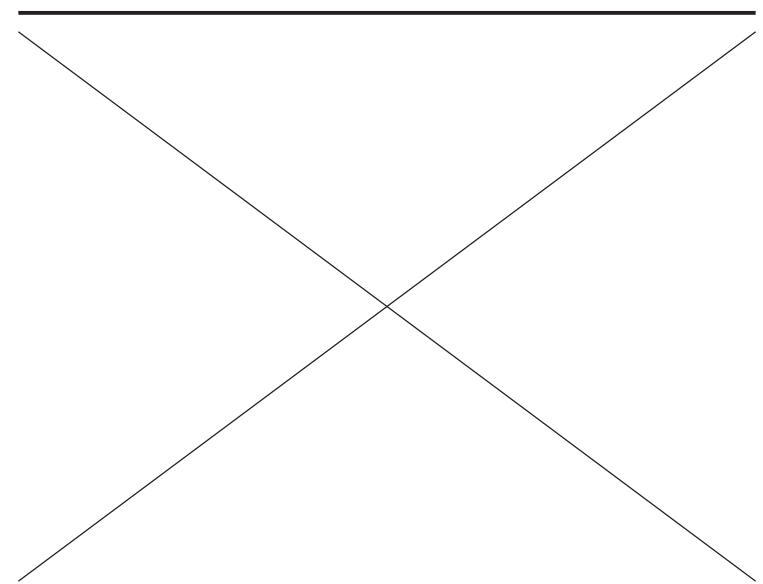
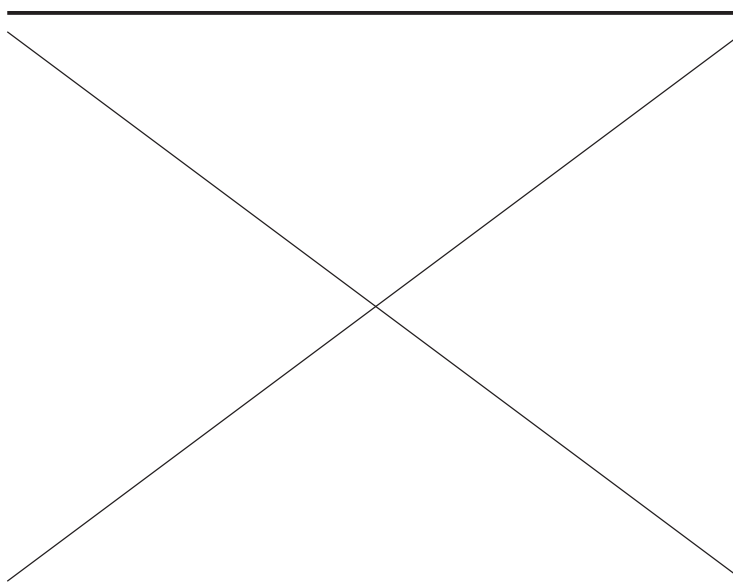
**CLÁUSULA SEXTA – DA ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá aderir da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Nova Andradina, o que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 947/2009, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SETIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas:

I) Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo







# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Página: 3 / 5



Página: 4 / 5

dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

II) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

III) Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

IV) Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

V) Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item.

### CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

I) A forma pagamento será efetuada, de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalizar o valor do empenho, atestada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTA, acompanhada de CND's, da Certidão Negativa do INSS e FGTS, dentro do prazo de validade.

II) As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item I.

III) Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da Lei.

IV) Pagamento por depósito bancário, devendo para isto, o Fornecedor apor à nota fiscal, número da conta corrente, da agência e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.

### CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

I) Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

II) Não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

IV) Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93;

V) Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

VI) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

### CLAUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Cabe a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTA, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do Fornecedor de assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados os casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

II) Cancelamento do preço registrado;

III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos;

IV) Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

V) Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo Fornecedor;

VI) Encaminhar à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTA a proposição de aplicação das seguintes sanções:

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro – As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo – A penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Ensejará, ainda, a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Nova Andradina, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto – Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto – A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTA, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto – Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

Parágrafo Sétimo – As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo – As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Municipal.

### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I) Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação na imprensa oficial do Município através de Extrato e no endereço eletrônico <http://www.pmna.ms.gov.br/>.

II) Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Andradina, MS, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Página: 5 / 5

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Nova Andradina, 29 de Agosto de 2023

M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS

07.075.215/0001-10

EMERSON NANTES DE MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

MEMBRO

WELINTON BACHEGA BRITO

MEMBRO

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRO

OSMAR FERREIRA DA NOBREGA



Página: 1 / 5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Organograma: 06.007.00009

Processo Nº 1607/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155 / 2023

No dia 29 do mês de Agosto do ano de 2023, no MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, situada à AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541, bairro CENTRO, nesta cidade, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, o(s) Sr(a) GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, nesta reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que neste ato denominam-se simplesmente Prefeitura, a empresa M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS, 07.075.215/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) EDILSON GONÇALVES DIAS, CPF Nº 105.002.478-89, neste ato denominado simplesmente Fornecedor, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155 / 2023, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS	1.2.3.4

A(s) empresa(s) DETENTORA(S) DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 1, subsidiada a Lei Nº8. 666/2003, bem como pelo Decreto Municipal nº 947/2009 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS	07.075.215/0001-10	EDILSON GONÇALVES DIAS	105.002.478-89

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

aquisição de cargas de gás de cozinha P-13 e P-45 (GLP - Gás liquefeito de petróleo), para atender as unidades educacionais do município, demais órgãos e departamentos vinculados as Secretarias: SEMEC, SEMUSP, SEMFIN e SEMCIAS, pelo período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

I) O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 27/2023, a saber:

FORNECEDOR: M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço
1	CARGA DE GÁS P.13, (GLP), Gás Liquefeito de Petróleo	UNIDADE	ULTRAGAZ	374	85,00	31790,00
2	CARGA DE GÁS P. 45, (GLP), Gas Liquefeito de Petróleo.	UNIDADE	ULTRAGAZ	375	338,00	126750,00
3	CARGA DE GÁS P.13, (GLP), Gás Liquefeito de Petróleo	UNIDADE	ULTRAGAZ	126	85,00	10710,00
4	CARGA DE GÁS P. 45, (GLP), Gas Liquefeito de Petróleo.	UNIDADE	ULTRAGAZ	125	338,00	42250,00
					<b>Total: R\$</b>	<b>211500,00</b>

II) Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas quanto ao(s) preço(s), as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 27/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III) Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão nº 27/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.





# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 2 / 5



## CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

I) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

II) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

I) A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital de Pregão nº 27/2023.

II) A entrega do objeto deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo Gerenciador e correrá por conta do Fornecedor, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto.

III) Por ocasião da entrega do objeto, o Fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Prefeitura, responsável pelo recebimento.

## CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacionais, caberá a SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, que se obriga a:

I) Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição de bens, materiais ou serviços objeto de licitação para registro de preços;

II) Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e às demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e à racionalização;

III) Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV) Definir os parâmetros para o julgamento das propostas e estimar os valores dos bens, materiais ou serviços mediante realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de Sistema de Administração de Preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade.

V) Realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

VI) Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

VII) Conduzir os procedimentos relativos a renegociações de preços registrados, aplicação de penalidades prescritas no art. 21 do Decreto Municipal nº 947/2009, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do Município das sanções aplicadas;

VIII) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata.

VIX) Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;

X) Notificar o fornecedor para assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato ou Termo Aditivo ou Ordem de Início de Serviço;

XI) Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

## CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Nova Andradina, o que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 947/2009, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

## CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Página: 3 / 5



Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas:

I) Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

II) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

III) Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

IV) Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

V) Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item.

## CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

I) A forma pagamento será efetuada, de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalizar o valor do empenho, atestada pela SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, acompanhada de CND's, da Certidão Negativa do INSS e FGTS, dentro do prazo de validade.

II) As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item I.

III) Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

IV) Pagamento por depósito bancário, devendo para isto, o Fornecedor apor a nota fiscal, número da conta corrente, da agência e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.

## CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

I) Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

II) Não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formatizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

IV) Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93;

V) Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

VI) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

## CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Página: 4 / 5

### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Cabe a SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantido o contraditório e a ampla defesa, pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do Fornecedor de assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados os casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

- I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- II) Cancelamento do preço registrado;
- III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos;
- IV) Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- V) Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
  - a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
  - b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo Fornecedor;
- VI) Encaminhar à SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE a proposição de aplicação das seguintes sanções:
  - a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
  - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro – As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo – A penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Ensejará, ainda, a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedoros do Município de Nova Andradina, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto – Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto – A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto – Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

Parágrafo Sétimo – As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo – As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Municipal.

### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I) Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação na imprensa oficial do Município através de Extrato e no endereço eletrônico <http://www.pmna.ms.gov.br/>.

II) Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Andradina,MS, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.



Página: 5 / 5

Nova Andradina, 29 de Agosto de 2023

M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS

07.075.215/0001-10

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI  
SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

MEMBRO  
OSMAR FERREIRA DA NOBREGA

MEMBRO  
KATJUSCIA DE SOUZA LIMA

MEMBRO  
OSMAR FERREIRA DA NOBREGA





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Página: 1 / 5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Organograma: 21.006.00029  
Processo Nº 1607/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023



Página: 2 / 5

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155 / 2023

No dia 29 do mês de Agosto do ano de 2023, no MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, situada à AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541, bairro CENTRO, nesta cidade, neste ato representado(a) pelo(a) (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, o(a) Sr(a) ROBERTO GINELL, nesta reunião-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que neste ato denomina-se simplesmente Prefeitura, a empresa M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS, 07.075.215/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) EDILSON GONÇALVES DIAS, CPF Nº105.002.478-89, neste ato denominado simplesmente Fornecedor, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155 / 2023, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS	1,3

A(s) empresa(s) DETENTORA(S) DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 1, subsidiada a Lei Nº8. 669/2003, bem como pelo Decreto Municipal nº 947/2009 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS	07.075.215/0001-10	EDILSON GONÇALVES DIAS	105.002.478-89

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

adquirição de cargas de gás de cozinha P-13 e P-45 (GLP - Gás liquefeito de petróleo), para atender as unidades educacionais do município, demais órgãos e departamentos vinculados às Secretarias: SEMEC, SEMUSP, SEMFIN e SEMCIAS, pelo período de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

I) O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 27/2023, a saber:

FORNECEDOR: M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço
1	CARGA DE GÁS P.13, (GLP), Gás Liquefeito de Petróleo	UNIDADE	ULTRAGAZ	38	85,00	3230,00
3	CARGA DE GÁS P.13, (GLP), Gás Liquefeito de Petróleo	UNIDADE	ULTRAGAZ	12	85,00	1020,00
<b>Total: R\$</b>					<b>4250,00</b>	

II) Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas quanto ao(s) preço(s), as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 27/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III) Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão nº 27/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

I) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

II) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

I) A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital de Pregão nº 27/2023.

II) A entrega do objeto deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo Gerenciador e correrá por conta do Fornecedor, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto.

III) Por ocasião da entrega do objeto, o Fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Prefeitura, responsável pelo recebimento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacionais, caberá a (não informado), que se obriga a:

I) Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição de bens, materiais ou serviços objeto de licitação para registro de preços;

II) Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e às demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e à racionalização;

III) Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV) Definir os parâmetros para o julgamento das propostas e estimar os valores dos bens, materiais ou serviços mediante realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de Sistema de Administração de Preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade.

V) Realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

VI) Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

VII) Conduzir os procedimentos relativos a renegociações de preços registrados, aplicação de penalidades prescritas no art. 21 do Decreto Municipal nº 947/2009, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do Município das sanções aplicadas;

VIII) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata.

VIX) Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;

X) Notificar o fornecedor para assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato ou Termo Aditivo ou Ordem de Início de Serviço;

XI) Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Nova Andradina, o que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 947/2009, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas:

I) Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Página: 3 / 5



Página: 4 / 5

II) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

III) Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

IV) Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

V) Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item.

#### CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

I) A forma pagamento será efetuada, de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalizar o valor do empenho, atestada pela (não informado), acompanhada de CND's, da Certidão Negativa do INSS e FGTS, dentro do prazo de validade.

II) As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item I.

III) Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

IV) Pagamento por depósito bancário, devendo para isto, o Fornecedor apor à nota fiscal, número da conta corrente, da agência e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.

#### CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

I) Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

II) Não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

IV) Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93;

V) Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

VI) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

#### CLAUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Cabe a (não informado), a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do Fornecedor de assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados os casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

II) Cancelamento do preço registrado;

III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos;

IV) Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

V) Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo Fornecedor;

VI) Encaminhar à (não informado) a proposição de aplicação das seguintes sanções:

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro – As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo – A penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Ensejará, ainda, a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Nova Andradina, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto – Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto – A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do (não informado), facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto – Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

Parágrafo Sétimo – As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo – As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Municipal.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I) Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação na imprensa oficial do Município através de Extrato e no endereço eletrônico <http://www.pmna.ms.gov.br>.

II) Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Andradina, MS, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Página: 5 / 5

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Nova Andradina, 29 de Agosto de 2023

M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS

07.075.215/0001-10

ROBERTO GINELL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
PÚBLICOSMEMBRO  
WELINTON BACHEGA BRITOMEMBRO  
KATIUSCIA DE SOUZA LIMAPREGOEIRO  
OSMAR FERREIRA DA NOBREGA

Página: 1 / 5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINAOrganograma: 07.009.00011  
Processo Nº 1607/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155 / 2023

No dia 29 do mês de Agosto do ano de 2023, no MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, situada à AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541, bairro CENTRO, nesta cidade, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, o(a) Sr(a) DELMA PRADO CAVALCANTE, nesta reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que neste ato denominam-se simplesmente Prefeitura, a empresa M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS, 07.075.215/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) EDILSON GONÇALVES DIAS, CPF Nº105.002.478-89, neste ato denominado simplesmente Fornecedor resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155 / 2023, mediante às cláusulas condições aqui estipuladas.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS	1,2,3,4

A(s) empresa(s) DETENTORA(S) DA ATA dos Itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei 10.520/2002, Art. 1, subsidiada a Lei Nº8.666/2003, bem como pelo Decreto Municipal nº 947/2009 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS	07.075.215/0001-10	EDILSON GONÇALVES DIAS	105.002.478-89

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:

aquisição de cargas de gás de cozinha P-13 e P-45 (GLP – Gás liquefeito de petróleo), para atender as unidades educacionais do município, demais órgãos e departamentos vinculados as Secretarias: SEMEC, SEMUSP, SEMFIN e SEMCIAS, pelo período de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

I) O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 27/2023, a saber:

FORNECEDOR: M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço
1	CARGA DE GÁS P.13, (GLP), Gás Liquefeito de Petróleo	UNIDADE	ULTRAGAZ	59	85,00	5015,00
2	CARGA DE GÁS P. 45, (GLP), Gas Liquefeito de Petróleo.	UNIDADE	ULTRAGAZ	20	338,00	6760,00
3	CARGA DE GÁS P.13, (GLP), Gás Liquefeito de Petróleo	UNIDADE	ULTRAGAZ	19	85,00	1615,00
4	CARGA DE GÁS P. 45, (GLP), Gas Liquefeito de Petróleo.	UNIDADE	ULTRAGAZ	6	338,00	2028,00
					<b>Total: R\$</b>	<b>15418,00</b>

II) Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas quanto ao(s) preço(s), as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 27/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III) Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada no Pregão nº 27/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Página: 2 / 5



Página: 3 / 5

### CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

I) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

II) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurando ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

I) A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital de Pregão nº 27/2023.

II) A entrega do objeto deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo Gerenciador e correrá por conta do Fornecedor, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto.

III) Por ocasião da entrega do objeto, o Fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Prefeitura, responsável pelo recebimento.

### CLAUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacionais, caberá a (não informado), que se obriga a:

I) Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição de bens, materiais ou serviços objeto de licitação para registro de preços;

II) Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e às demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e à racionalização;

III) Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV) Definir os parâmetros para o julgamento das propostas e estimar os valores dos bens, materiais ou serviços mediante realização de pesquisa de mercado:

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de Sistema de Administração de Preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade.

V) Realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

VI) Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

VII) Conduzir os procedimentos relativos a renovações de preços registrados, aplicação de penalidades prescritas no art. 21 do Decreto Municipal nº 947/2009, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do Município das sanções aplicadas;

VIII) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata.

VIX) Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;

X) Notificar o fornecedor para assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato ou Termo Aditivo ou Ordem de Início de Serviço.;

XI) Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

### CLAUSULA SEXTA – DA ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Nova Andradina, o que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 947/2009, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

### CLAUSULA SETIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas:

I) Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

II) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

III) Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

IV) Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

V) Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item.

### CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

I) A forma pagamento será efetuada, de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalizar o valor do empenho, atestada pela (não informado), acompanhada de CND's, da Certidão Negativa do INSS e FGTS, dentro do prazo de validade.

II) As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item I.

III) Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

IV) Pagamento por depósito bancário, devendo para isto, o Fornecedor apor à nota fiscal, número da conta corrente, da agência e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.

### CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

I) Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

II) Não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;

III) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

IV) Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93;

V) Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

VI) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

### CLAUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666 /93.



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



Página: 4 / 5



Página: 5 / 5

### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Cabe a (não informado), a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa, pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do Fornecedor de assinar o contrato, acelar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados os casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

- I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
  - II) Cancelamento do preço registrado;
  - III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos;
  - IV) Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
  - V) Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
    - a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
    - b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo Fornecedor;
  - VI) Encaminhar à (não informado) a proposição de aplicação das seguintes sanções:
    - a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
    - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- Parágrafo Primeiro – As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.
- Parágrafo Segundo – A penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- Parágrafo Terceiro – Ensejará, ainda, a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Nova Andradina, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais.
- Parágrafo Quarto – Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
- Parágrafo Quinto – A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do (não informado), facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
- Parágrafo Sexto – Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.
- Parágrafo Sétimo – As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores da Prefeitura Municipal.
- Parágrafo Oitavo – As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Municipal.

### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- I) Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação na imprensa oficial do Município através de Extrato e no endereço eletrônico <http://www.pmna.ms.gov.br/>;
- II) Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Andradina, MS, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Nova Andradina, 29 de Agosto de 2023

M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS

07.075.215/0001-10

DELMA PRADO CAVALCANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MEMBRO  
WELINTON BACHEGA BRITO

MEMBRO  
KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRO  
OSMAR FERREIRA DA NOBREGA





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1917/2023  
Data do Empenho: 31/08/2023  
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.35.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	2.332.636,77
Valor Dotação Atualizada:	2.363.740,27	Valor do empenho:	6.469,00
Total (A):	2.363.740,27	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.339.105,77
		Total (A - B):	24.634,50

Credor:	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	00.970.175/0001-21						
Endereço:	R ALEGRIA 129 -	Cidade:	Campo Grande				
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	101114-6				
Agência:	2936-X - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente				

**Especificação:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA), PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES 16 (DEZESSEIS) ITENS QUE DERAM DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 DO PROCESSO Nº 110647/2022. PM-ADM -2023/01837

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 127/2023  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 68/2023 e ATA de Registro de Preço nº 127/2023  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93;  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	6.469,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 68/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo: 1837/2023
	Número Contrato:
	Data:
	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 31/08/2023  
Responsável

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1918/2023  
Data do Empenho: 31/08/2023  
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.35.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	2.339.105,77
Valor Dotação Atualizada:	2.363.740,27	Valor do empenho:	1.692,00
Total (A):	2.363.740,27	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.340.797,77
		Total (A - B):	22.942,50

Credor:	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	24.595.488/0001-05						
Endereço:	R JOSE ANACHE 67 -	Cidade:	Campo Grande				
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	254624-8				
Agência:	3408 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente				

**Especificação:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA), PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES 16 (DEZESSEIS) ITENS QUE DERAM DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 DO PROCESSO Nº 110647/2022. PM-ADM-2023/01837

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 126/2023  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 68/2023 e ATA de Registro de Preço nº 126/2023  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93;  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.692,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	68/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	1837/2023
		Data:	15/08/2023
		Número Contrato:	
		Data:	01/08/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 31/08/2023  
Responsável

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governador Municipal

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO nº 123/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 123/2023**, celebrado com a(s) Empresa(s): **L.A.R. TRANSPORTADORA E EVENTOS LTDA.**

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Emerson Nantes de Matos  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Governador Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Bate!"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 58, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

## TERMO DE ENCERRAMENTO

### DO CONTRATO nº 124/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 124/2023**, celebrado com a(s) Empresa(s): **NIVALDO TEIXEIRA DA CRUZ – ME**.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Emerson Nantes de Matos  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear **CASSIA DE FÁTIMA GRACIERO DOS SANTOS**, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR - DAS - 6**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

**Art. 2º.** Nomear **MAIRA ALVES CASTANHEIRA**, para o cargo de **AUXILIAR PARLAMENTAR – DAS - 7**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

**Art. 3º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará a nomeação das servidoras constantes nesta Portaria em sua ficha funcional.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, 01 de Setembro de 2023.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI - PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**AVISO RESULTADO ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023 - TOMADA DE PREÇOS "Técnica e Preços" n.º 01/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – PORTARIA nº. 042 de 06 de julho de 2022, torna público aos interessados **O RESULTADO** do julgamento e análise dos documentos de habilitação. Aberto prazo recursal nos moldes do artigo 109, da Lei 8.666/93, de 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

**CLASSIFICADA E HABILITADA:**  
**EMPRESA:** COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA

**PONTOS:** 79,52

Nova Andradina - MS, 01 de setembro de 2023.

**ALAN JELLES LOPES IBRAHIM**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: [legislativo@novaandradina.ms.leg.br](mailto:legislativo@novaandradina.ms.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL ANO VIII - Nº 1429 DATADO DE 21 DE SETEMBRO 2022.

Processo Administrativo nº 17/2022 - Pregão nº 09/2022

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS e a empresa SANTANA E VIEIRA LTDA

JUSTIFICATIVA: Correção decorrente de erro digitação – amparo legal: Súmula 346 - STF

Onde lê-se: VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 14.000,00(quatorze mil quatrocentos reais)

Lê-se: VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 14.400,00(quatorze mil quatrocentos reais)

Onde lê-se: Nova Andradina, MS, 21 de agosto de 2022.

Lê-se: Nova Andradina, MS, 12 de setembro de 2022.

Nova Andradina (MS), 31 de agosto de 2023.

ASSINA: LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ

Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS)

Rua São José, 664

79750-000 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

<p><b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA</p> <p>CNPJ: 15.487.762/0001-31      Telefone: (67) 3441-0700 Endereço: Rua São José, 664 - Centro CEP: 79750-000 - Nova Andradina</p>	<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: 3/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 20/2023 Data do Processo: 04/07/2023</p>

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 20/2023
- b) Nr. Licitação: 3/2023 - PE
- c) Modalidade: Pregão eletrônico
- d) Data de Homologação: 30/08/2023
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de material expediente em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.

Participante: FAMAC MOVEIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA - EIREL

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - OS GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS SÃO FABRICADOS COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO. INDICADOS PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (PAPEL 75G). CAIXA COM 5000 UNIDADES.	20,000	CX	4,45	89,00
3	COLA BRANCA LIQUIDA 110G - Cola branca líquida - livre de solventes, para uso em casa, no escritório ou na escola, com bico dosador e antientupimento, 110g	20,000	UN	1,90	38,00
13	CANETA MARCÁ TEXTO - CANETA MARCÁ TEXTO NAS CORES AMARELO, ROSA E VERDE. DEVE POSSUIR PONTA CHINFRADA PARA APLICAÇÕES EM ORIGINAIS, XEROX, ESFEROGRAFICA E IMPRESSOS EM GERAL, DE BOA QUALIDADE. Produto equivalente ou superior ao Modelo MP612.	100,000	UN	0,80	80,00
14	CAIXA DE LÁPIS PRETO Nº 2 SEXTAVADO C / 144 UN - CAIXA DE LÁPIS PRETO Nº 2 SEXTAVADO C / 144 UNIDADES, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E PONTA RESISTENTE. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO PRODUTO DA MARCA FABER CASTELL ECO LÁPIS Nº 2.	1,000	CX	50,00	50,00
17	TESOURA - TESOURA DE USO GERAL COM CABO NA COR PRETA, MATERIAL DA LAMINA POLIPROPILENO DE 7". PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR A TESOURA TRAMONTINA USO GERAL 25950/147.	10,000	UN	4,04	40,40
33	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS - BLOCO DE NOTAS ADESIVAS AMARELO MEDINDO 76MMX102MM COM 100 FOLHAS. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT, JOCAR E STICK.	50,000	UN	3,00	150,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>447,40</b>

Participante: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

6	PAPEL VERGÊ A4 180G BRANCO PACOTE 50 FOLHAS - Papel Vergê A4 - 180g - Branco - pacote com 50 folhas	60,000	PCT	14,99	899,40
15	FITA LARGA ADESIVA TRANSPARENTE - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 100M, com adesivo acrílico a base de água gruda, com alto poder de fixação, em diversas superfícies. APLICAÇÕES DO PRODUTO: - FECHAMENTO MANUAL DE CAIXAS DE PAPELÃO. - LACRAR ENVELOPES.	15,000	UN	7,69	115,35

- PROTEGER A INTEGRIDADE DE SUAS ENCOMENDAS.
- EMBALAMENTO DE MUDANÇAS.
- PRENDER OS PRODUTOS DENTRO DA EMBALAGEM PARA EVITAR DESLOCAMENTO INTERNO.
- PODE SER UTILIZADA PARA ENVIOS DE CORREIOS EM TODAS AS MODALIDADES (PAC, SEDEX, E-SEDEX).

Total do Participante: 1.014,75

Participante: LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
22	PRENDEDOR DE PAPEL FORMATO BORBOLETA - PRENDEDOR DE PAPEL FORMATO BORBOLETA, COR PRETO, TAMANHO 0,9MM, MATERIAL EM RESINA TERMOPLASTICA E PINTURA ELETROSTATICA.	50,000	UN	0,25	12,50
35	PAPEL SULFITE A4 75G/M² RESMA COM 500 FOLHAS - PAPEL SULFITE A4 75G/M² RESMA C 500 FOLHAS / 99,99% LIVRE DE ATOLAMENTO (DIMINUI TRAVAMENTO NA IMPRESSORA) / CERTIFICADO PELO INMETRO E CERFLOR	100,000	UN	27,49	2.749,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>2.761,50</b>

Participante: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

4	CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA, ATOXICO, INODORO - CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA, ATOXICO, INODORO, NÃO RESSECA	20,000	UN	1,64	32,80
5	MOLHA DEDO - MOLHA DEDO 12 GRAMAS, NÃO TÓXICO, INODORO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO E GLICÓIS, APROVADO PELO INMETRO.	20,000	UN	2,10	42,00
8	PERFURADOR DE PAPEL METALICO, 2 FUROS, COM CAPACIDADE - PERFURADOR DE PAPEL METALICO, 2 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS DE 75g/m2, DIAMETRO DO FURO DE ATÉ 2,5mm, DISTANCIA DOS FUROS: 80mm, COM MARGEADOR PLASTICO, BASE PLASTICA PROTETORA PARA ESVAZIAR O CONFETE.	20,000	UN	49,40	988,00
16	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M - FITA ADESIVA CREPE, ROLLO 19MM X 50M.	20,000	ROLO	3,62	72,40
18	ESTILETE LAMINA RENOVÁVEL LARGURA 18MM - ESTILETE LAMINA DE AÇO RENOVÁVEL, SECCIONADA COM TRAVA EM PARAFUSO DE LATÃO, CORPO EM PROLIPROPILENO INJETADO, SOBRE CHAPA DE AÇO TRAVADO, LARGURA 18MM.	20,000	UN	3,50	70,00
19	LIVRO ATA 50 FOLHAS - LIVRO ATA com 50 fls, sem margem, folhas numeradas, form.205x300mm, capa/contra capa: papelão 700 grs revestido papel 90 grs plastificado, folhas internas: papel Off-set 56 grs.Na cor preta.	10,000	UN	7,70	77,00
20	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR - BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR NA COR BRANCA TAMANHO 57MMX30M	50,000	UN	2,00	100,00
21	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS, CAPA DURA - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS, CAPA DURA, ALTA QUALIDADE COM FOLHAS NUMERADAS, QUANTIDADE DE FOLHAS MINIMO 52, TAMANHO APROXIMADO DE 153MMX216MM.	50,000	UN	11,59	579,50
24	CLIPS 8/0 GALVANIZADO - CLIPS 8/0 GALVANIZADO, alta qualidade, aço revestido resistente a oxidação, ideal para organização, contendo 500 g.	7,000	CX	9,45	66,15
26	AGENDA ANO CORRENTE CAPA DURA - AGENDA ANO CORRENTE COSTURADA FORMATO MINIMO 134MM X 192MM, GRAMATURA 56g/m², NÚMERO DE FOLHAS 176, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A AGENDA TORINO 176 FOLHAS TILIBRA.	20,000	UN	28,26	565,20
29	Pasta catálogo capas separadas - PASTA CATÁLOGO NA COR PRETA, SEM LOMBO COM 100 ENVELOPES, CAPAS SEPARADAS	100,000	UN	19,58	1.958,00
31	Pasta L, A4, cristal 0.15 mm - PASTA L, A4, CRISTAL 0.15 MM. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A PASTA L ACP 1134/A4-CR	50,000	UN	0,65	32,50
32	BLOCO RASCUNHO - BLOCO RASCUNHO 75MMX117MM COM 100 FOLHAS BRANCAS; CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL COUCHE; BLOCO COM PICOTE E GRAMPO	100,000	UN	2,30	230,00
34	PASTA EM CARTÃO DUPLEX PINTADO E PLASTIFICADO - PASTA EM CARTÃO DUPLEX PINTADO E PLASTIFICADO, COM GRAMPO PLASTICO(GRAMPO TRILHO) COM DIMENSÕES 235x340mm na cor Amarela.	30,000	UN	1,65	49,50
36	ENVELOPE OURO - ENVELOPE OURO A4 MEDINDO 242X336MM COM 250UN	20,000	CX	108,88	2.177,60



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 3 / 4


Página: 1 / 1

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
37	CAIXA ARQUIVO MORTO, DE PAPELÃO - CAIXA ARQUIVO MORTO, DE PAPELÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 344mm x 125mm x 237mm	100,000	UN	2,90	290,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>7.330,65</b>

Participante: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA

1	COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº 15 72 UNIDADES. - Colchete de aço metálico nº15- Utilizado p/ prender papeis, filmes plásticos e outros, principalmente nas pastas arquivos, pastas. Produzido em chapa de aço de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade, catálogos, etc. Caixa com 72 unidades.	7,000	CX	15,50	108,50
7	GRAMPEADOR DE MESA MANUAL PARA ATÉ 50 FOLHAS CLASSE GR3870-50 - GRAMPEADOR DE MESA MANUAL PARA ATÉ 50 FOLHAS CLASSE GR3870-50 Grampeador classe GR3870-50 Material: Metal, Grampeia aberto e fechado Cores: Preto, Grampeia 20 folhas se utilizado seguinte // grampo: 24/6 - 26/6 // Também pode grampear até 50 folhas se // o grampo utilizado for: 23/6 - 23/8	40,000	UN	35,49	1.419,60
9	PILHA ALCALINA 1,5V, MODELO: PEQUENA AA - PILHA ALCALINA 240,000 UN	240,000	UN	1,98	475,20
10	PILHA ALCALINA AAA 1,5V - PILHA ALCALINA AAA (PALITO), 1,5V.	240,000	UN	1,60	384,00
11	BATERIA ALCALINA 9V - BATERIA ALCALINA 9V.	20,000	UN	8,01	160,20
12	CADERNO ESPIRAL PEQUENO GRAMATURA: 56 G/M² - Caderno espiral pequeno capa dura com 96 folhas galvanizado. Área para identificação e folhas pautadas. Gramatura: 56 g/m².	30,000	UN	5,97	179,10
23	CLIPS 6/0 GALVANIZADO - Clips 6/0 galvanizado. Alta qualidade, aço revestido resistente a oxidação, ideal para organização, galvanizado. Caixa com 100 unidades.	7,000	CX	6,49	45,43
25	CLIPES PARA PAPEL AÇO GALVANIZADO Nº 12/0 - CLIPES PARA PAPEL AÇO GALVANIZADO Nº 12/0, CX/105 UNIDADES	5,000	CX	20,00	100,00
27	CALCULADORA DE MESA - CALCULADORA DE MESA C/ IMPRESSAO, TELA LCD DE 12 DIGITOS, IMPRESSÃO COM VELOCIDADE DE 2 LINHAS POR SEGUNDO EM DUAS CORES (NÚMEROS POSITIVOS NO PRETO, NÚMEROS NEGATIVOS EM - VERMELHO) EM ROLOS DE PAPEL DE TAMANHO PADRÃO, FUNÇÃO DE CÁLCULO DE MUDANÇA - EXIBE E IMPRIME A MUDANÇA, CALENDÁRIO / RELÓGIO FUNÇÃO - EXIBE E IMPRIME DATA E HORA, PERMITE CÁLCULO CONVENIENTE DE PREÇO DE CUSTO, PREÇO DE VENDA E AS MARGENS, PERMITE CÁLCULOS RÁPIDOS, ADICIONA O TOTAL GERAL DE VÁRIOS CÁLCULOS, INCLUI 4-CHAVE DE MEMÓRIA (MEMÓRIA MAIS, MENOS MEMÓRIA, E AS CHAVES DE MEMÓRIA RECORDAR E CLARA), POSSUIR BOBINA DE PAPEL, TENSÃO DE 110V OU 04 PILAS AA, TECLAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM, MARK-UP E DUPLA ZERO, COMPATIVEL OU SUPERIOR A CALCULADORA SHARP EL-1801V 110V.	6,000	UN	301,45	1.808,70
28	Pasta grampo trilho - PASTA GRAMPO TRILHO OFÍCIO PLÁSTICA, INCOLOR.	20,000	UN	1,99	39,80
30	PASTA COM ELÁSTICO POLIPROPILENO, TRANSPARENTE - PASTA COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE, POLIPROPILENO, DIMENSÕES: L x A x P: 245 x 335 x 40 mm	32,000	UN	3,89	124,48
				<b>Total do Participante:</b>	<b>4.845,01</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>16.399,31</b>

Página: 4 / 4

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 157/2023
	CNPJ: 12.600.146/0001-57      Telefone: (67) 3441-5050 Endereço: Avenida Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, IV e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 157/2023
- b) **Nr. Licitação:** 157/2023 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 01/09/2023
- e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE GÁS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL INCLUSO EM REGIME DE COMODATO TANQUE ESTACIONÁRIO CRIOGÊNICO PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

Participante: OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GÁS TIPO OXIGÊNIO, USO MEDICINAL - GÁS TIPO OXIGÊNIO, USO MEDICINAL- APRESENTAÇÃO LÍQUIDO; GRAU DE PUREZA: SUPERIOR A 92%; REQUISITO: ACONDICIONADO A TANQUE ESTACIONÁRIO CRIOGÊNICO; DADOS COMPLEMENTARES: TANQUE CRIOGÊNICO EM COMODATO COM VÁLVULA ECONOMIZADORA DE GÁS. CAPACIDADE DO TANQUE DE NO MÍNIMO DE 6.000 A 10.000 LITROS. DEVERÁ SER INCLUSA A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA.	14,000	M3	2,15	30.100,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>30.100,00</b>
				<b>Total Gerat:</b>	<b>30.100,00</b>

Nova Andradina, 01/09/2023

MARCIO LUIZ SOARES  
 DIRETOR GERAL

Nova Andradina, 30/08/2023

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO  
 Presidente da Câmara Municipal

Assinatura do Responsável

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 53/2022

CONTRATO: 53/2022  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
 CONTRATADO: DI VIANA LABORATORIOS LTDA  
 PROCESSO: 142/2022  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em exames de microbiologia.  
 VIGÊNCIA: 12 meses (23/09/2023 À 23/09/2024)  
 DATA: 29/08/2023

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
 Contratante

DI VIANA LABORATÓRIOS LTDA  
 Contratada




# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 2

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: 4/2023
	<b>Processo Adm.:</b> 92/2023 <b>Data do Processo:</b> 28/06/2023
<b>CNPJ:</b> 12.600.146/0001-57 <b>Telefone:</b> (67) 3441-5050 <b>Endereço:</b> Avenida Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho <b>CEP:</b> 79750-000 - Nova Andradina	

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 92/2023  
 b) **Nr. Licitação:** 4/2023 - PE  
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
 d) **Data de Homologação:** 01/09/2023  
 e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de central de telefônica, para atender as necessidades do Hospital Regional de Nova Andradina – FUNSAU/NA.*

Participante: **SANTANA E VIEIRA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 1 (uma) – Central de Telefonia, com terminal físico digital para telefonista e software operacional telefonista, com adaptador para espera externa e localizador de pessoas. Inclusive instalação, configuração e ativação do sistema, bem como, seus acessórios, serviço de atendimento digital, música externa para espera telefônica. Central telefônica híbrida contendo as seguintes tecnologias: IP analógica e digital, equipada para 08 troncos analógicos, 30 troncos digitais E1, 08 ramais digitais e 80 ramais analógicos. PABX com capacidade para até 288 portas para ramais e troncos TDM ou até 600 portas na soma total entre ramais e troncos TDM e Voip. - Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 1 (uma) – Central de Telefonia, com terminal físico digital para telefonista e software operacional telefonista, com adaptador para espera externa e localizador de pessoas. Inclusive instalação, configuração e ativação do sistema, bem como, seus acessórios, serviço de atendimento digital, música externa para espera telefônica. Central telefônica híbrida contendo as seguintes tecnologias: IP analógica e digital, equipada para 08 troncos analógicos, 30 troncos digitais E1, 08 ramais digitais e 80 ramais analógicos. PABX com capacidade para até 288 portas para ramais e troncos TDM ou até 600 portas na soma total entre ramais e troncos TDM e Voip.	1,000	UNI	35.000,00	35.000,00

**Total do Participante: 35.000,00**

**Total Geral: 35.000,00**

Página: 2 / 2

Nova Andradina, 01/09/2023

-----  
 MARCIO LUIZ SOARES  
 DIRETOR GERAL